

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 331

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 5 DE DEZEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 344, que approva o regulamento annexo ao decreto do Poder Executivo n. 2.013, na parte que elevou vencimentos e creou novos empregos na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana e autorisa a reformar os regulamentos das demais vias-ferreas da União.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.180, que concede autorisação á "Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens" para continuar a funcionar.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 5 do corrente, da Directoria da Instrução.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 5 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decreto de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria e expediente de 6 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 4 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal — Expediente de 2 do corrente, da Directoria da Instrução.
Ministerio da Fazenda — Expediente de 30 de novembro ultimo e 5 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 30 de novembro ultimo, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.
Ministerio da Marinha — Portaria de 6 e expediente de 2 e 3 do corrente.
Ministerio da Guerra — Expediente de 4 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 6 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 6 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 6 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente de 5 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 5 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 5 e 6 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 5 e 6 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.
SECCAO JUDICIARIA:
Acta da camara criminal da Corte de Appellação.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.
NOTICIARIO.
MARCAS REGISTRADAS.
EDITAIS E AVISOS.
PARTES COMMERCIAES.
SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Americana Fabril.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 344—DE 5 DE DEZEMBRO DE 1895

Approva o regulamento annexo ao decreto do Poder Executivo n. 2.013, de 15 de julho do corrente anno, na parte que elevou vencimentos e creou novos empregos na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana e autorisa a reformar os regulamentos das demais vias-ferreas da União.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica approved o regulamento que baixou com o decreto do Poder Executivo n. 2.043, de 15 de julho do corrente anno, na parte que elevou vencimentos e creou novos empregos na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

Parapho unico. O Poder Executivo é autorisado a reformar, sob as mesmas bases do decreto n. 2.043, de 15 de julho do corrente anno, os regulamentos das demais vias-ferreas de propriedade da União.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de dezembro de 1895,
7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olynho dos Santos Pires.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Instrução

Por decreto de 5 do corrente, foi transferido da 12ª para 7ª secção, conforme requerem, e de accordo com o parecer da congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, o lente substituto Dr. Aurelio Rodrigues Vianna.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 5 do corrente:

Foram nomeados:

Leopoldo Vossio Brigido para o logar de 4º escripturario do Thesouro Federal;

O 3º escripturario do Thesouro Federal Francisco Januario de Santiago, para o logar de delegado, em commissão, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no estado do Paraná;

O 3º escripturario da extincta thesouraria de fazenda do estado de Pernambuco, Belisario Pernambuco, para o logar de 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no estado de S. Paulo;

O 3º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Arthur Moreira Dias, para identico logar na Alfandega de Santos, no estado de S. Paulo;

O 3º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, José Lobo de Mello, para identico logar na Alfandega do estado de Pernambuco.

Foi exonerado, a seu pedido, Raymundo Orestes de Aguiar, do logar de 4º escripturario do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 5 do corrente, foi promovido, de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar em consulta de 5 de agosto do corrente anno, a engenheiro naval de 3ª classe, capitão-tenente, o sub-engenheiro de 1ª classe, 1º tenente Antonio Maximo Gomes Ferraz, contando antiguidade de 29 de outubro de 1894.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 6 do corrente mez, declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 2 de maio ultimo para o posto de capitão ajudante do 55º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca da Feira de Sant' Anna, no estado da Bahia, chama-se Antero Pinto de Oliveira e não Antonio Pinto de Oliveira, como foi escripto no referido decreto.

Expediente de 6 de dezembro de 1895

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a mandar passar as certidões solicitadas pelo ex-tenente, Cesario Gomes de Oliveira.

— Devolveu-se ao pretor da 3ª pretoria a carta rogatoria dirigida ás justicas de Portugal, a requerimento de Antonio Joaquim Guedes, e que não pôde ser encaminhada a seu destino á vista do aviso circular deste ministerio, de 5 de dezembro de 1892, devendo a parte interessada constituir procurador naquelle reino, que requeira a execução da sentença, como declarou o aviso n.º 33, de 2 de julho de 1883.

— Remetteu-se ao presidente do estado do Rio de Janeiro, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz municipal de Sapucaia ás justicas de Portugal, a requerimento de Manoel Cardoso de Carvalho, para citação de D. Gracinda Alves Pinto e seu marido José Alves da Silva.

— Transmittiram-se:

Ao chefe de policia, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Antonio Francisco da Cunha pede certidão do que constar a seu respeito, e bem assim dos serviços por elle prestados na freguezia de Sant' Anna, de 1878 a 1892.

Ao juiz seccional do estado de S. Paulo, afim de ter cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria dirigida ás justicas civis do Brazil, pelo juiz de direito da comarca de Condeixa a Nova, em Portugal, para citação de Joaquim dos Reis, a bem do inventario a que se procede por fallecimento de Anna da Cruz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 5 de dezembro de 1895.

Respondendo ao vosso officio n. 560, de 29 do mez proximo findo, no qual consultaes sobre o modo de proceder com referencia ao ex-tenente dessa brigada e tenente honorario do exercito Cesario Gomes de Oliveira, condemnado a 15 mezes de prisão e demissão do posto, visto não cogitar o regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, nem o actual, dos vencimentos que competem a officiaes ou praças quando, além de pena corporea maior de um anno, teem que soffrer a de expulsão ou demissão, declaro-vos que nos casos omissos no regulamento dessa corporação applicam-se as disposições em vigor no exercito, e, assim, nos termos do aviso n. 55, de 28 de janeiro de 1880, deverá o delinquente cumprir a pena em prisão militar, sem direito a vencimentos, sendo apenas licito dar-lhe os soccorros que a ninguém são negados, e ficam arbitrarios em quantia igual a uma etapa de praça de pret.

A patente de tenente honorario do exercito só aproveita ao condemnado para cumprimento da sentença em prisão de official, Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.*

Ao Sr. coronel commandante da brigada policial desta capital.

Directoria do Interior

Dia 4 de dezembro de 1895

Accusou-se o recebimento do officio de 7 de novembro findo, no qual o ministro brasileiro em Madrid comunica as providencias a optadas pelo governo hespanhol com relação aos diversos portos estrangeiros mencionados no dito officio e no retalho que o acompanha da *Gaceta de Madrid*, jornal official. — Foi remetido o officio ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes.

—Remetteram-se ao director da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, em satisfacção ao pedido constante do officio de 26 de novembro findo, exemplares dos relatorios dos antigos Ministerios do interior, da justica, da instrução publica, correios, e telegraphos e do actual Ministerio da Justica e Negocios Interiores, correspondentes aos annos de 1889 a 1895.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL.

Requerimentos despachados

Pharmacutico Emilio Augusto de Faria Estacio. — Deferido, ficando o petionario obrigado a retirar dos rotulos as declarações de genero, formula ou especie, qua, possam indicar serem seus preparados imitações de outros já licenciados.

Pharmacutico João Abreu, pedindo uma licença de oito dias, para tratar de negocios de seus interesses; deixando, na direcção da pharmacia de sua responsabilidade o pratico A. Cavalcanti. — Deferido.

Pharmacutico Arnaldo Arthur Ribeiro da Fonseca, pedindo licença a venda do seu preparado — Vinho de Gomphrena. — Indeferido.

Pharmacutico Ramiro Rabello Teixeira, communicando ter deixado a direcção da pharmacia da rua do Estacio de S. n. 4. — Inteirado, dando-se conhecimento ao pharmaceutico Rangel.

Pharmacutico Fernando Pinto Corvêa, pedindo licença para dirigir a pharmacia, sita à rua do Campinho. — Deferido, passe se a licença.

Pharmacuticos João Luiz Alves e Alfredo Francisco Lopes, pedindo certidão do parecer sobre os seus preparados — Sabão Suisso Souza Soares e — Pílulas Reninas.

Directoria da Instrução

Expediente de 2 de dezembro de 1895

Ministerio da Justica e Negocios Interiores. — Directoria Geral da Instrução — Capital Federal, 2 de dezembro de 1895.

Circular. — Devendo, nos termos do art. 148 do codigo do ensino superior, a Bibliotheca desse estabelecimento permanecer aberta todos os dias uteis das 9 horas da manhã, ás 2 horas da tarde e das 6 as 10 da noite, assim vello de declarar para os fins convenientes, podendo, entretanto, essa Directoria dar fèrias aos empregados da mesma Bibliotheca, como de praxe, contando que a dita repartiçào esteja sempre franqueada ao publico, na forma da citada disposiçào.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira, Sr. Director da Faculdade de Direito de São Paulo.

Mentico aos directores da Faculdade de Medicina da Bahia e Escolas de Minas e R. Lytechnica e Faculdade do Recife.

Declarou-se ao commissario fiscal dos exames geraes de preparatorios no estado do Rio Grande do Sul, em resposta ao telegramma reiterando o pedido de adiamento de exames de preparatorios, naquello estado para março vindouro, que, estabelecendo as ultimas instruções expedidas, segunda época do exames em março, si o governo fulgar conveniente, opportunamente será attendido esse pedido, caso não seja all aproveitada a primeira época fixada nas mesmas instruções.

Remetteu-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional, affm de ser ouvida a respectiva Congregaçào, um officio em que o secretario do interior e justica do estado do Rio de Janeiro pede sejam concedidas aos Lyceus de Humanidades de Campos e de Niteroy as vantagens de que goza aquelle gymnasio e a que se refere o art. 38, paragraho unico, do decreto n. 981, do 28 de novembro de 1890.

Dia 3

Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, attendendo ao que requereu o lente cathedratico da mesma faculdade

Dr. Manoel Netto Carneiro Campello e a informaçào prestada pelo mencionado director em officio n. 51, de 20 de novembro proximo findo, que é permittido ao referido lente ausentar-se da sede do estabelecimento, durante o periodo de fèrias, sem prejuizo de seus vencimentos.

Remetteu-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os fins convenientes, o decreto de 2 do corrente, pelo qual foi nomeado para o logar de lente da 2ª cadeira de clinica medica daquela faculdade o lente substituto da 7ª seccào, Dr. Francisco Braulio Pereira.

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, para os devidos fins, o decreto de 2 do corrente, concedendo o acrescimo de 5 % de seus vencimentos ao Dr. João Pereira Monteiro, lente cathedratico da mesma faculdade.

Dia 4

Remetteram-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, em additamento ao aviso de 26 de novembro ultimo, os documentos que acompanham o officio daquelle director n. 45, de 22 de outubro proximo findo, referentes a Cesar Pereira de Souza.

Requerimento despachado

Dr. Pedro Severiano de Magalhães. — Requira por intermedio do director, na conformidade do disposto no art. 3º (ultima parte) do collegio do ensino superior.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 30 de novembro de 1895

Expediente do Sr. ministro :

A' Recebedoria do Rio de Janeiro declarando que, por não haver saldo na verba—Reposições e restituções—do corrente exercicio, não pode ser-lhe concedido o credito de 29:898\$411.

Ao juizo da 1ª promotoria da Capital Federal, pedindo que declare si a execuçào movida contra Maximiliano Block, corretor desta praça, é motivada por actos d'elle no exercicio de suas funcções, affm de se poder resolver sobre a solicitaçào constante do precatório de 19 de outubro ultimo;

As alfandegas :

De Santos, declarando que, á falta de credito na respectiva verba, não pode ser concedido o que é preciso para o pagamento da ajuda do custo requerida pelo escripturario da mesma repartiçào, Antonio Borges da Fonseca;

De S. Paulo, autorizando a designar um empregado para fazer parte da junta apuradora da S. Paulo Railway Company, devendo dar conhecimento disto á delegacia fiscal e ao competente engenheiro fiscal.

Dia 5 de dezembro

Expediente do Sr. director :

A' Alfandega do Maranhão, concedendo, por conta da verba—Reformados—do Ministerio dos Negocios da Marinha e orçamento em vigor, o credito de 1:089\$200, para occorrer ás respectivas despesas até ao fim do exercicio actual.

A' da Parahyba, e concedendo :

Por conta das verbas—Inspectoria Geral do Serviço Sanitario — Corpos especiaes—Corpos arrematados—Praças de pret—Etapas—e —Classes inactivas—do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigente orçamento, o credito de 509:500\$, sendo: 14:000\$ pela 1ª, 3:200\$ pela 2ª, 249:000\$ pela 3ª, 51:300\$ pela 4ª, 234:000\$ pela 5ª e 18:000\$ pela 6ª das citadas rubricas;

Por conta das verbas—Empregados de repartições e logares extinctos—e —Juros diversos—do Ministerio da Fazenda e vigente

orçamento, os creditos das quantias de 16:256\$912 e 300\$, aquella por conta da 1ª e esta pela 2ª das ditas verbas.

A' de Pernambuco, concedendo o credito de 200\$, por conta da verba—Pensionistas do Ministerio da Fazenda—e vigente orçamento, para o abono do quantitativo para funeral ou luto, que compete a D. I'alina Margarida Cardoso e Silva, viuva do guarda da 2ª seccào do almoxarifado do arsenal de guerra do mesmo estado, Miguel Antonio da Costa e Silva.

A' da Bahia, concedendo, por conta da consignaçào—Pessoal—da verba — Praças de pret — e da consignaçào—Escaleres das fortalezas (material)—da verba — Diversas despesas e eventuaes—do Ministerio dos Negocios da Guerra e orçamento em vigor, o credito de 16:400\$, sendo 15:000\$ pela 1ª e 1:400\$ pela 2ª das mesmas verbas.

A' de Paranaquá concedendo, por conta da verba—Reformados— do Ministerio dos Negocios da Guerra e orçamento em vigor, o credito de 76\$250, para ser pago o soldo do 1º sargento reformado do corpo de marinheiros nacionaes Pedro Ribeiro dos Santos.

Expediente do Sr. ministro :

Ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, informando que a professora de piano do Instituto Nacional de Musica, Gemma Luziani Nervi, falleceu quite da joia e contribuições para o respectivo montepio.

Ao Ministerio dos Negocios da Marinha, declarando que não foi concedido a delegacia do Thesouro em Londres o credito de frs. 48.730 para o pagamento das despesas com a acquisiçào de um pharol para a ponte do Mel, no Rio Grande do Norte, porque os seus avisos ns. 2.647, de 17 de dezembro de 1894 e 163, de 24 de janeiro seguinte, não puderam ter despacho definitivo antes de findo o exercicio.

A's Alfandegas :

Do Pará, declarando que deve tomar as providencias solicitadas pelo capitão do 40º batalhão de infantaria do exercito, Febrônio de Brito, nos officios de 2 de janeiro e 10 de maio do corrente anno, que elle lhe dirigiu, visto que, referindo-se o § 1º, n. 2, da tabella B do regulamento annexo ao decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893, unicamente a requerimentos, memorias e memoriaes, não é licito applicar o aos officios que dirigem os officiaes do mesmo exercito a respeito de consignações de soldo;

De Corumbá, devolvendo, affm de ser observado o disposto na ultima parte do art. 6º das instruções de 24 de julho de 1863, o requerimento em que Felippe de Campos Camacho pede o abono de ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento.

De Porto Alegre :

Declarando que, para ser arbitrado o montepio e meio-soldo a D. Laurinda Duarte Couto e Mello, viuva do tenente do exercito Horacio de Castro do Couto e Mello, convem seja enviada ao Thesouro a justificação, em original, produzida nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e 1.054, de 20 de setembro de 1892, art. 6º, e a prova do obito do referido official;

Declarando que foi indeferido o requerimento em que Henrique Maia de Castilho, conferente da mesma repartiçào, pediu o abono do ordenado do seu emprego durante o tempo em que exerceu o logar de chefe da caixa militar provisoria do mesmo estado, porque, não sendo elle official da guarda nacional, não lhe podem aproveitar as vantagens de que trata a circular n. 57, de 7 de dezembro de 1893.

Directoria do Contencioso

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1895

Theodorico Ribeiro de Assis, por seus procuradores, Silva Gonçalves & Comp., apresentando certidões da Caixa da Amortisaçào referentes ás applicaçõe que tem de servir de fiança do thesoureiro da agencia do correio

em Juiz de Fora, Maranhão Pereira da Silva. — Accoito a fiança e recolhidas as apolices, lavre-se o preciso termo.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1895

Carolina Leiria Sayão. — Restituam-se 163\$066.

José Martins Diogo. — Dê-se.

Serafim Affonso. — Elimine-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 6 do corrente concedeu-se ao 1º sargento do corpo de marinheiros nacionais reformado José Liberato Barroso licença para residir no estado do Amazonas, percebendo pela respectiva Alfandega os vencimentos a que tiver direito.

Expediente de 2 de dezembro de 1895.

Ao Quartel-General, restituindo o processo de conselho de investigação, e mandando submeter a conselho de guerra o cirurgião de 3ª classe Dr. Guilherme Pereira da Silva Belmonte.

Dia 3

Ao Quartel-General:

Deferindo o rebuerimento em que o guarda-marinha-alumno, amigstado, Antonio Dias de Piuna Junior solicitou permissão para residir no estado de S. Paulo: — Communicou-se: á Contadoria.

Mandando aguardar o proximo exercicio, para se providenciar a respeito da construção de um escalor de 12 remos para a Escola de Aprendizes Marinheiros do estado do Piahy.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal: Recomendando a repressa á secretaria de Estado dos modelos e desenhos das couraças dos monitores Maranhão e Pernambuco a que se referiu o aviso n. 1.614, de 30 de agosto ultimo;

Indeferindo o requerimento em que Joaquim Nunes Pereira, operario de 4ª classe da officina de artilharia, pediu o abono de tres mezes de vencimentos.

— Ao Arsenal de Marinha de Pernambuco, mandando aguardar o proximo exercicio para se levar a effeito a construção de tres escaleres de que necessita o mesmo arsenal.

— A Escola Naval:

Deferindo o requerimento em que Carlos Americo dos Reis, solicitou tres mezes de licença affim de que seus filhos os aspirantes a guardas-marinha Carlos Americo dos Reis Junior e Raul Americo dos Reis possam tratar de seus interesses nesta capital. — Communicou-se á Contadoria.

Deferindo o requerimento em que Basilio Miguel Rodrigues da Cunha pediu permissão para que seu filho o aspirante a guarda-marinha Frederico Simão da Cunha se retire desta capital durante as férias da mesma escola. — Communicou-se á Contadoria.

Deferindo o requerimento em que o Sr. João Caetano Monteiro solicitou tres mezes de licença para seu filho, o aspirante a guarda-marinha Marcio Monteiro, tratar de sua saúde. — Communicou-se á Contadoria.

— A Contadoria, autorizando a mandar abonar ao 1º tenente Virgolino Magalhães Moreira Sampaio, nomeado em 28 de novembro proximo passado para exercer o cargo de ajudante da inspecção do Arsenal de Marinha da Bahia, a ajuda de custo que lhe competir, na forma do decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890.

Ministerio da Guerra

Expediente de 4 de dezembro de 1895

Ao Sr. 1º secretario do Senado, enviando a mensagem pela qual o Sr. Presidente da Republica devolve ao Senado Federal um dos autographos de cada uma das resoluções do Congresso Nacional autorizando o governo

a reverter á 1ª classe do exercito o tenente reformado Carlos Augusto Cogoy e concedendo a pensão annual de 1:200\$ a D. Rosa da Cunha e Silva.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, transmittindo o autographo da resolução do Congresso Nacional concedendo a pensão annual de 1:200\$ a D. Rosa da Cunha e Silva, viuva do tenente do exercito Alfredo Silva, e communicando que essa resolução foi sancionada pelo Sr. Presidente da Republica.

— Ao inspector da Alfandega de Paranaguá, remettendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que os remadores do escalor da fortaleza da barra dessa cidade pedem augmento de salario.

— Ao Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 3º regimento de cavallaria, em solução ao pedido que faz, para que o pagamento dos vencimentos dos officiaes e praços do mesmo regimento seja feito pela Contadoria Geral da Guerra; que não pôde ser alterado o que se acha estabelecido, visto que as delegacias fiscaes e ás alfandegas competem effectuar as despesas do Ministerio da Guerra nos estados, para o que se lhes distribue o necessario credito votado pelo Congresso Nacional.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando concertar os capotes, polainas e charlateiras do 1º uniforme pertencentes ao 22º batalhão de infantaria, que serão para o mesmo arsenal enviados pelo commandante do dito corpo.

— Ao director geral de obras militares, declarando, para os fins convenientes, que de accordo com o regulamento da mesma directoria, todas as obras, depois de approvadas os respectivos planos e orçamentos pelo Ministerio da Guerra, devem ser executadas mediante concorrência publica, salvo quando não excederem de 5:000\$ nesta capital e de 2:000\$ nos estados ou quando houver urgencia reconhecida que possa ser prejudicada pela demora da mesma concorrência, casos estes em que poderão ser feitas por administração.

— A Repartição de Ajudante-General, concedendo licença para em 1896 se matricularem na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos paizanos Annibal Franco do Val, Aristeo Alcides de Seixas, Aristides Moreira Guimarães e Custodio Luiz de Miranda. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1895.

A Repartição de Ajudante-General — Declarou-se aos commandantes dos districtos militares que toda a correspondencia sobre os serviços que estão á cargo da Repartição de Quartel-Mestre-General, especificados no decreto n. 7.562, de 6 de dezembro de 1879, e nas instrucções que acompanham o de n. 431, de 2 de julho de 1891, deve ser dirigida ao chefe da mesma repartição, isto é, tudo quanto se relaciona com o material do exercito e com o pessoal dos arsenaes, fabricas e laboratorios pyrotechnicos, quer civil, quer militar, não comprehendido na lei de fixação de forças de terra. — Bernardo Vasques.

Requerimentos despachados

D. Maria Gertrudes Vieira da Silva e Francisco Rosa. — Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento de despacho

Dia 6 de dezembro de 1895.

Dr. Frederico Mauricio Daenert. — Complete o sello.

Directoria Geral da Industria

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 393 — Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895.

Resolvendo a consulta que fizestes por officio n. 799, de 26 de setembro ultimo, sobre haver ou não incompatibilidade de simultaneamente exercer o administrador dos Correios de Pernambuco o cargo de conselheiro municipal da capital do referido estado, tenho a declarar-vos para os devidos effeitos, que é notoria a incompatibilidade *ex-vi* do art. 358, n. 7 do regulamento vigente dessa repartição e ainda mais que sendo do eleição o cargo de conselheiro municipal o seu exercicio simultaneo por funcionario publico é contrario á Constituição da Republica e á lei eleitoral.

Saude e fraternidade. — Antonio Olynho dos Santos, Pires. — Sr. director geral dos correios.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, Gabinete, n. 145 — Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895.

Sr. ministro de estado dos negocios da fazenda — O decreto n. 117 de 4 de novembro de 1892 estabeleceu as bases em que se firma o systema geral que rege actualmente a aposentadoria, excluindo, entretanto, de suas disposições os funcionarios para os quaes é ella regulada em lei especial.

Afigura-se a este ministerio que o pensamento do legislador, quando consagrou tal preceito, não teve em mira sinão manter as garantias instituidas pelas leis especiaes a que se refere, de modo a não serem restringidos os favores nellas consignados e que se achassem em contraste com a doutrina substanciaia naquelle decreto.

Ha as melhores razões para crer que o espirito a que obedeceu o referido preceito foi antes influenciado pelas tendencias beneficicas peculiares não só á propria indole como ao objectivo do mesmo decreto, do que pelo proposito de limitar as concessões precedentemente promettidas, excluindo do goso das novas vantagens, asseguradas aos empregados que contarem mais de 30 annos de effectivo serviço publico aquelles que teem as suas aposentadorias sujeitas a leis especiaes, que não cogitam das alludidas vantagens.

Em consequença dos regulamentos a que estão subordinadas as respectivas repartições, varios empregados dependentes do ministerio a meu cargo são aposentados mediante normas excepçionaes, o que se explica pela natureza do serviço ao qual se dedicam, onde não raro são precocemente invadidos por accidentes e enfermidades adquiridas no exercicio de suas funcções; presumo, todavia, que sómente na hypothese de aposentadoria extraordinaria, determinada pelas circunstancias que acabo de apontar, devem prevalecer para taes funcionarios as leis especiaes que regulam a materia, não havendo na existencia dessas leis um obstaculo a que aquelles empregados que tiverem ultrapassado o periodo de 30 annos de effectivo serviço sejam aposentados, de accordo com o citado decreto n. 117, para o fim de perceberem, além do respectivo ordenado, os 5% da gratificação por anno, que exceder do referido periodo, conforme estatue o art. 5º do mesmo decreto.

Tratando-se, porém, do assumpto de vossa competencia, consulto-vos si, no caso que vonho de figurar pôde ser concedida a aposentadoria, nos termos do decreto já mencionado, aos funcionarios pertencentes á repartição, cujos regulamentos estipulem regras especiaes pela concessão daquelle favor.

Ao terminar permitireis de vos suggerir a idéa de ouvirdes sobre a materia da presente consulta o Tribunal de Contas, no intuito de ser firmada a doutrina acerca do ponto de a que se trata.

Saude e fraternidade. — Antonio Olynho dos Santos, Pires

Expediente de 6 de dezembro de 1895

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—1ª secção—N. 10—Circular—Em 6 de dezembro de 1895.—Para que este ministerio possa resolver como de direito e sem demora os varios processos enviados por esta repartição, recomendo-vcs que todo e qualquer requerimento e documentos que o instruirem não sejam apresentados sem se acharem convenientemente sellados, como determina o n. 1 do § 1.ª da tabella B do decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893.

Saude e fraternidade.—Antonio Olynto dos Santos Pires.—Sr. inspector da navegação subvencionada.

— Identica a todos os chefes de serviço que corree por esta Directoria Geral.

— Enviou-se ao inspector da navegação subvencionada, a fim de dar parecer a respeito, a nota que de novo apresenta a Empresa Viacao do Brazil acerca dos arts. 97, 116 e 121 das suas instruções regulamentares.

— Autorizou-se o gerente da Empresa Navegação S. Paulo a conceder passagem de ida e volta de Sepetiba a Angra dos Reis, ao alfarez Oswaldo Valença.

— Ao director geral dos correios, na conformidade de seu officio de 25 de novembro ultimo, autorizou-se a formular a notificação relativa aos accõrdos firmados em Vienna, para ser presenta a secretaria internacional de Berne, ficando a mesma pendente da approvação deste ministerio.

— Ao mesmo director autorizou-se a elevar os salarios de varios estafetas do Correio de Minas Geraes, na importancia annual de 852\$, conforme sua proposta de 29 de novembro ultimo.

— Ao inspector geral interino das terras e colonização autorizou-se a permittir que os empregados das obras da hospedaria da ilha das Flores Diniz & Vidal prosigam nos trabalhos de renovação dos materiaes, devendo o pagamento do excesso de serviço ser effectuado pela verba do futuro exercicio de 1896, mediante orçamento previo.

Directoria Geral de Viacao

Porportarias de 6 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias, com vencimentos, ao conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Hermann Richter;

De 30 dias, com vencimentos, ao conferente de igual classe da mesma estrada Guilherme Henrique da Silva;

De 90 dias, sem vencimentos, a Januario Luiz de Souza, ajudante do encarregado do deposito da 3ª divisão do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Directoria Geral de Viacao — Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895 — 2ª secção — N. 132.

Em relação ao pedido feito pela *The D. Theza Christina Railway Company, limited*, declaro-vos, para os devidos effectos, que fica a mesma companhia autorizada a incluir no quadro do pessoal de sua estrada de ferro um empregado para incumbir-se de serviços na capital do estado, devendo perceber o vencimento de 2.400\$, annuaes.

Saude e fraternidade.—Antonio Olynto dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Directoria Geral de Viacao — Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895 — 2ª secção — N. 133.

Deferindo o pedido feito pela *Brazil Great Southern Railway Company*, e de accordo com a informação que prestastes por officio n. 693, de 5 do mez findo, declaro-vos, para os de-

vidos effectos que fica autorizada a mesma companhia a incluir nas despesas de custeio da Estrada de Ferro de Quarahim da Itaquy a quota mensal de 100\$ para pagamento de um engenheiro electrecista que se encarregue de inspecionar a linha telegraphica, conservar os appparelhos e mais serviços congeneres.

Saude e fraternidade.—Antonio Olynto dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

— Declarou-se ao chefe da commissão de compras na Europa ficar approved o ajuste de contas da *Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railway Company*, relativa ao anno de 1894.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda copia dos documentos requisitados, pelo procurador seccional da Republica, para servirem de provas na accão intentada pelo governo a Companhia Estrada de Ferro da Tijuca para cobrança da quantia de 16.000\$ que a mesma deixou de recolher aos cofres publicos nos exercicios de 1892 e 1893.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 6 de dezembro de 1895

A Inspeção Geral das Obras Publicas, remettendo a portaria de prorrogação de licença de Carlos Muniz da Fonseca Leiza; agente de 1ª classe da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.—Fez-se communicação a Contabilidade do Thesouro Federal.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente de 5 de dezembro de 1895

1ª secção

Foram expedidos 48 officios, dos quaes 15, a Directoria Geral dos Correios; 12 ás administrações, 19, ás agencias, 2, a diversos.

Foram recebidos 82 officios, dos quaes 3 da Directoria Geral dos Correios, 43 acompanhando formulas estrangeiras, 10 das administrações, 26 das agencias, 1 telegramma.

5ª secção

Movimento de malas:

Foram expedidas 154 malas, das quaes 90 diarias; 9, pelo paquete inglez *Sirius*, para o Norte e Nova-York; 21, pelo inglez *Trent*, para a Europa; 3, pelo italiano *Montevideo*, para a Italia; 31, pelo vapor portuguez *Cruzeiro*, para o Norte.

Foram recebidas 122 malas, das quaes 62 diarias; 9, pelo vapor nacional *Mugui*, do Espirito-Santo; 2, pelo paquete nacional *Itabira*, do Norte; 1, pelo rebocador nacional *Fernando Lobo*, da ilha Grande; 38, pelo paquete nacional *Brazil*, do Norte; 4, pelo italiano *Montevideo*, do Rio do Prata; 1, pelo allemão *Desterro*, da Europa; 5, pelo inglez *Trent*, de Santos.

8ª secção

Foram expedidas 687 malas, das quaes 152, pelo ramal de S. Paulo; 131, pelo do Porto Novo; 226, pela linha do Centro; 23, para os suburbios; 152, por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 576 malas, das quaes 120, pelo ramal de S. Paulo; 129, pelo do Porto Novo; 138, pela linha do Centro; 48, pelo trem S 4; 146, por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, thesouraria em 5 de dezembro de 1895

Venda de sellos..... 4:537\$500

Vales nacionaes emitidos..... 3:687\$350

Vales nacionaes pagos..... 7:545\$170

1ª secção, 6 de dezembro de 1895.—Serbueira Braga.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 6 do corrente, foi nomeado o Dr. Julio Gonçalves Furtado, inspector interino da inspectoria de mattas, jardins, arborisação e caça.

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 2 de dezembro de 1895

Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura no 1º districto de S. José, remettendo um mappa de construcções e reconstrucções de predios, naquelle districto, durante o mez de novembro findo.

— A Directoria de Obras. Da 2ª districto do Engenho Novo, relativamente ao mau estado do calcamento da rua Goyaz canto da de Ferreira Nobre.—A mesma directoria.

Da directoria do cemiterio municipal de Realengo, 2º districto de Campo Grande, remettendo um mappa das inhumações feitas, naquelle cemiterio, durante o mez de novembro findo e, bem assim a quantia de 196\$ producto das referidas inhumações.—A 2ª secção para os devidos fins.

— Officios expedidos:

A Directoria Geral da Fazenda Municipal, remettendo a quantia de 196\$ producto das inhumações feitas no cemiterio municipal do Realengo, 2º districto do Campo Grande, durante o mez de novembro findo.

A Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, committido o indeferimento do requerimento em que José Maria Ferreira de Almeida, com acongue no 2º districto de Campo Grande pedia relevação da multa de 100\$, por infracção do art. 4º da lei do 21 de agosto de 1894.

A Agencia Prefeitura no 2º districto de Campo Grande, fazendo identica communicação.

Requerimentos despachados

Inicio de negocio, industria ou profissão: Alfaiate — Rua da Imperatriz n. 166, Manoel Ferreira dos Santos. Deferido.—A Directoria Geral de Fazenda.

Officina de amolador — Rua do Senhor dos Passos n. 168, Nicola Marancola. Deferido.—A Directoria Geral de Fazenda.

Deposito fechado — Rua de S. Pedro n. 90, J. Menezes & Comp. Rua de S. Bento n. 34 e 36, Felipe Abreu & Comp. Deferidos.—A Directoria Geral de Fazenda.

Transferencias de firma: Casa de quitanda — Rua Figueira de Mello n. 32, de José Antonio dos Santos para Domingos José do Lago. Deferido.—A Directoria Geral de Fazenda.

Botêquim — Rua de S. Christovão n. 351, de Manoel Ignacio de Mello para Francisco Antonio Pinheiro. Deferido.—A Directoria Geral de Fazenda.

Acongue — Rua de S. Christovão n. 335, de José da Silva Ramos para José Ignacio de Souza Pinto. Deferido.—A Directoria Geral de Fazenda.

Fabrica de carbonho — Ilha do Governador, de Alves de Magalhães & Comp. para viuva Magalhães & Comp. Deferido.—A Directoria Geral de Fazenda.

Transferencia de local:

Officina de carpinteiro, da rua Nova do Ouvidor n. 4 para a do Visconde de Itatuna n. 36, Francisco da Silva Ferreira.—Deferido. A Directoria Geral de Fazenda.

Collocação de placa:

Escriptorio — Rua do Hospicio n. 2, Georg Fimey.—Deferido, de accordo com a informação. A Directoria Geral de Fazenda.

Baixa de negocio:

Liquidos, comestiveis, ferragens, fazendas e louca—Rua do Jardim Botânico n. 63, Lourenço Rodrigues da Costa.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Mercador ambulante:

Francisco Latoraba.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Ganhadores:

João Pereira da Fonseca e Manoel Ferreira Dias.—Deferidos. A' Directoria Geral de Fazenda.

Relevação de multa:

José Maria Ferreira de Almeida.—Indeferido. Façam-se as devidas communicações e archiv-se.

Pagamento de vencimentos:

Eriesto José de Oliveira Nunes, ex-director do cemitério de Inhaúma.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Despachos interlocutorios:

Teixeira França.—A' Directoria Geral de Hygiene.

João Reynaldo Coutinho & Comp.—Ao fiscal de inflammaveis respectivo.

3ª SECÇÃO

Expediente de 6 de dezembro de 1895

Da agencia da Prefeitura no districto de Sant' Anna, enviando os mapps de nascimentos e casamentos do mez de novembro.—A' 3ª secção.

Directoria da Instrucção

Expediente de 5 de dezembro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando o requerimento de Frederico Barlos da Costa Brito, pedindo exoneração do cargo de commissario da Prefeitura, junto a Escola Normal Livre, e indicando o nome do professor de biologia da Escola Normal, Dr. Manoel Luiz de Moura, para substituí-lo.

Dia 6

Ao Sr. Dr. director da Escola Normal Livre, communicando a exoneração, a pedido, do commissario da Prefeitura, junto aquella escola, Dr. Frederico Carlos da Costa Brito e a nomeação do lente de biologia da Escola Normal Official, Dr. Manoel Luiz de Moura, para o referido logar.—Na mesma data, communicou-se ao Dr. director da Escola Normal Official a nomeação acima referida.

—Portaria ao professor Dr. Henrique Alexandre Monat, communicando que os exames de francez da 2ª escola masculina do 2º grão realizar-se-hão no dia 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio daquella escola.—Na mesma data, expedi-se portaria ao Sr. professor Vicente Casali, communicando que os exames de gymnastica realizar-se-hão no dia 7 do corrente, ás mesmas horas no mesmo edificio.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Expediente de 5 de dezembro de 1895

Ao Sr. Dr. director do Interior e Estatística, requisitando o livro de termos e obrigações da Directoria de Obras em 1890.

—Ao Sr. Dr. 3º procurador, pedindo providencias contra o proseguimento das obras, já embarçadas, de um barracão de madeira a praia Formosa, em frente ao n. 69.

Dia 6

Ao Sr. agente de Inhaúma; Determinando que providencia sobre a limpeza de valias e rios de sua circumscripção; Pedindo providencias relativamente aos materiaes que foram depositados na rua Cezario Machado.

—Ao Sr. agente da Gloria, declarando-lhe que são incompletas as providencias que tomou com relação ás obras á rua da Lapa n. 101, porquanto essas obras, por infringi-

rem diversas disposições de lei e estarem sendo executadas sem licença, estão sujeitas á demolição, conforme dispõe o art. 5º da portaria de 17 de junho de 1893.

—Ao Sr. agente do 2º districto do Engenho Velho, communicando-lhe, para os devidos fins, que no dia 9 do corrente, ás 11 horas, será vistoriado o terreno alagadico á rua Biana n. 119/A.

—Ao Sr. Dr. sub-director da 1ª secção, requisitando uma petição em que Edmond de Salusse pede para construir tres predios á rua José Clemente.

—Ao Sr. Dr. inspector das obras publicas, requisitando o concerto de que necessita o registro do corpo de bombeiros, á rua do Livramento.

—Ao Sr. agente do 1º districto do Engenho Novo, communicando-lhe que a Prefeitura não se oppõe á licença concedida pela policia para o funcionamento da praça de touros, desde que os emprezarios, executem até amanhã, á tarde os concertos a que se obrigaram.

Directoria de Hygiene e Assistencia Pública

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1895

Joaquim José Gomes & Comp. Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens, João Muller de Sá, Mattos & Nazareth, Lamontierre, & Comp.—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatística.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 6 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima e Tavares Bastos.

JULGAMENTOS

Appellações

N. 135—Appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, Manoel Gutierrez; relator, o Sr. desembargador Coimbra.—Julgaram procedente a appellação para, annullando o plenario, pela deficiencia do preparo, mandar submitter o réo appellado a novo jury, contra o voto do Sr. relator que annullava o processo, em relação ao mesmo appellado, desde a formação da culpa, por não lhe ter sido dado curador, sendo menor de 21 annos.

N. 136—Appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, Antonio Pinto Teixeira; relator, o Sr. desembargador Dias Lima.—Julgaram procedente a appellação para, annullando o plenario, pela deficiencia do preparo, mandar submitter o réo appellado a novo jury, votando o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, que interveio no julgamento, por ser impedido o Sr. desembargador Miranda Ribeiro, no mesmo sentido, mas por fundamento diverso.

N. 138—Appellante, João Martins Bicho; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador T. Bastos.—Julgaram procedente a appellação para, annullando o plenario, pela deficiencia do preparo, mandar submitter a causa a novo jury, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, que interveio no julgamento, por ser impedido o Sr. desembargador Miranda Ribeiro, o qual julgava improcedente a appellação.

N. 142—Appellante, Leopoldo Barbosa; appellada a justiça; relator, Sr. desembargador Dias Lima.—Julgaram improcedente a appellação, contra o voto dos Srs. desembargadores Dias Lima e Miranda Ribeiro, que, annullando o plenario, por deficiencia de preparo, mandavam o réo appellante a novo

jury. Interveio no julgamento o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, por ser impedido o Sr. desembargador Tavares Bastos.

Foi designado o Sr. desembargador Espinola para lavrar o accordão.

N. 147—Appellante, Augusto Pinheiro Cerqueira ou Augusto Pinheiro Roquino; appellada, a justiça; relator o Sr. desembargador Dias Lima.—Julgaram procedente a appellação para, annullando o plenario pela deficiencia do preparo, mandar submitter o appellante a novo jury.

N. 153—Appellante, Manoel José Rodrigues; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador T. Bastos.—Julgaram improcedente a appellação.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 5 de dezembro de 1895... 1.474.538\$778

Idem do dia 6 (até as 3 horas)... 361.147\$307

Em igual periodo de 1894... 1.835.686\$085

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 5 de dezembro de 1895... 126.947\$851

Idem do dia 6... 25.983\$848

Em igual periodo de 1894... 152.931\$669

Em igual periodo de 1894... 145.059\$548

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento

Dia 6 de dezembro... 34.502\$900

De 1 a 6 de dezembro... 262.669\$686

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 6 de dezembro de 1895... 31.662\$326

Idem de 1 a 6 do corrente... 272.691\$134

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte:

SANTOS, 2 de dezembro.—A renda do mez de novembro findo importou em 3.352.754\$095, comparada com igual do mesmo mez de 1894, que foi de 2.183.528\$903, resulta a differença para mais de 1.169.225\$192.—O inspector Turibio Guerra.

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios: Do engenheiro das obras da Alfandega de Macahé, n. 64, de 30 de novembro, com a folha dos operarios empregados nas mesmas obras em novembro, 7.032\$400;

Do juiz da Camara Civil, de 30 de novembro, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Arthur Gomes de Souza, 611\$278;

Dos juizes de orphãos de Magé (2) do 13 de novembro e de Vassouras de 30 de outubro, fazendo identicas requisições, em favor de D. Libertina Maria de Gouveia Teixeira 36\$713, de Ezequiel Ramos de Faria 28\$450 e de Manoel Carneiro de Oliveira 1.011\$624.

Requerimento de Luiz da França Almeida e Sá, 1º e cripturario da Alfandega de Uruguayana, nomeado inspector em comissão para a do Ceará, pedindo que lhe seja concedida a gratificação pelo desempenho da mesma comissão.—Por despacho de 3 de novembro foi-lhe concedida a gratificação na razão de 2.800\$ annual. Registrou-se a quantia de 297\$525, que é a correspondente de 20 de outubro a 31 do corrente.

Informações da 2ª sub-directoria de contabilidade do Thesouro, de 19 de novembro, com varios processos de dividas de exercicios findos reclamados por diversos credores do estado de S. Paulo na importancia de 27:950\$954 distribuida a delegacia fiscal do mesmo estado e da mesma data, com aviso do Ministerio da Industria n. 198, de 30 de setembro de 1892, sobre o abono da quantia de 3 337-10-0 ou 8:526\$261 do cambio de 9 1/2 a João Antonio Rodrigues Martins, consul geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Genova, proveniente de vistos em passaportes de imigrantes no referido anno.

Requerimentos de varios credores por dividas de exercicios findos:

De Francisco Alvares Gomes Barroso, pela importancia de 71\$612, proveniente de vencimentos, como empregado na Directoria de Estatistica, em 1893

Do operario do Arsenal de Marinha Luiz Gabriel da Silva Mello, por vencimentos de novembro a dezembro de 1893, 200\$000;

Do pedreiro das obras do Jardim Botânico, Francisco Palmeira, por salarios vencidos em sete dias do mez de agosto de 1893, 51\$500;

Do tenente Valeridio Augusto de Amorim Caldas, por saldo e consignações de novembro e dezembro de 1893, 64\$000;

De D. Maria Joaquina da Conceição Vieira, pela importancia de 3:632\$530, proveniente das pensões do montepio e meio-soldo que deixou de receber desde setembro de 1891 a dezembro de 1893;

De D. Luiza Amalia Gomes, pela importancia de 402\$580, sendo 202\$580 de pensão do montepio obrigatorio de julho a dezembro de 1893 e 200\$ da quota para despesas de funeral e luto;

De Frederico Vierling & Comp., por fornecimentos feitos para a Inspeção das Obras Publicas em 1893, 2:411\$00;

Do 1.º tenente da armada nacional Luiz Carlos de Carvalho, pela importancia de 175\$ de soldo vencido de agosto a 5 de setembro de 1893.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas—Solicitadas em avisos:

N. 2.633, de 30 de novembro, transporte de imigrantes para os estados, 196\$000;

N. 2.631, idem, aluguel dos predios occupados com escriptorios e depositos de materias do 2.º, 4.º e 5.º districtos das Obras Publicas, 265\$000;

N. 2.635, idem, gaz consumido na Inspectoria Geral de Illuminação no 3.º trimestre deste anno, 199\$360;

N. 2.636, de 30, fornecimento feito a Administracão dos Correios desta capital, 33\$500;

N. 2.637, idem, publicações feitas pela Directoria Ceral dos Correios no *Jornal do Comercio*, 82\$500;

N. 2.638, idem, dita de editaes e do expediente da Secretaria da Industria etc., no *Diario Official* de julho a setembro, 1:932\$800;

N. 2.643, de 3 do corrente, trilhos e accesorios adquiridos para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 23:811\$640;

N. 2.644, idem, idem para a mesma estrada, 6:332\$140;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitadas em avisos:

N. 3.418, de 20 de novembro, fornecimento feito para as lanchas empregadas nas visitas sanitarias interna e externa do porto, 1:003\$900;

N. 3.444, de 22, trabalhos e publicações feitas na Imprensa Nacional para o externato do Gymnasio Nacional de abril a junho, 963\$200;

N. 3.471, de 26, aluguel de uma lancha para o serviço das visitas da policia do porto em dois dias de outubro, 320\$000;

N. 3.478, de 26, credito a por na alfandega de Porto Alegre para o serviço eleitoral ultimamente ali feito, 52\$866;

N. 3.488, de 27, com o fabrico de duas medalhas de distincção de 2ª classe, 10\$933;

N. 3.502, de 28, a saizem concedida a um funcionario em comissão no estado do Espirito Santo, 33\$750;

N. 3.503, idem, gaz consumido nos quartéis da brigada policial no 3º trimestre do corrente anno, 8:155\$746;

N. 3.551, de 4 do corrente, folha dos serventes da Faculdade de Medicina desta cidade do mez de novembro, 1:955\$000;

N. 3.548, idem, dita dos serventes da Escola Polytechnica do mesmo mez, 1:115\$275;

N. 3.576, desta data, fôrta do pessoal subalterno fixo do hospital maritimo de Santa Izabel de novembro, 956\$666.

Foi julgada boa a applicação dada ás seguintes quantias:

De 67\$920, pelo porteiro da Junta Commercial em setembro com o salario do servente e despesas miudas da mesma junta como se vê dos documentos que acompanharam o aviso n. 3.174, de 29 de outubro findo;

De 57\$200, pelo escriptão do externato do Gymnasio Nacional com despesas miudas feitas em outubro, provadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.477, de 28 de novembro.

Ministerio da Marinha (despacho de 6 de dezembro)—Avisos:

N. 2.317, de 22 de novembro ultimo, sobre o pagamento de diversas contas na importancia de 4:935\$800 classificada em consignações das verbas 5ª, 17ª, 18ª e 23ª.—O tribunal mandou registrar somente a quantia de 4:765\$800, visto como a differença de 200\$ representa despesa indevidamente levada á consignação—Instrumentos nauticos—da aula da Repartição da Carta Maritima, quando outras de identica natureza foram subordinadas á consignação—Construcção e reparos—da mesma verba.

N. 2.372, de 26, sobre o pagamento da despesa de 36:400\$600 proveniente do fornecimento de carne verde e pão feito em outubro anterior aos navios da armada e estabelecimentos de marinha por conta da verba—Munições de bocca—O tribunal mandou registrar a.

N. 2.376, de 23, pedindo providencias para que as sobras do credito concedido á Delegacia do Thesouro em Londres para occorrer aos reparos do encouraçao *Riachuelo*, sejam applicadas ás despesas com as obras necessarias ao encouraçao *Vinte e Quatro de Maio*.—O tribunal resolveu de accordo com o parecer, isto é, que fosse a referida delegacia autorizada a estender o credito de que se trata aos concertos do segundo dos ditos encouraçados.

Directoria do Ministerio Publico:

Registrou-se o decreto n. 2.176, de 25 de novembro ultimo, que abriu um credito extraordinario de 9:873\$760 destinado ao resgate dos compromissos da commissão examinadora da escripturação da Sociedade Anonyma do Gaz, ao proprio nacional fazenda do Ariró e ao laboratorio de biologia, em virtude do decreto legislativo n. 336, da mesma data.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas de pensões e ditas provisórias.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—Hoje, sabbado, 7 do corrente, a 1 1/2 hora da tarde, reunir-se-ha a congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

6ª serie (medicina legal e hygiene)—Aprovados: plenamente em hygiene e simplesmente em medicina legal, Alberto Salema Garção Ribeiro; simplesmente em ambas as cadeiras, Arthur José de Andrade Bastos, Franklin do Nascimento Guedes e José Joaquim da Costa Júnior.

Clinicas medica e obstetrica e gynecologica (da 6ª cadeira)—Aprovados plenamente em ambas: Anisio de Castro Peixoto, José Mendes Tavares e João Manoel da Silva Tavares.

4ª serie (pathologias medica e cirurgica)—Aprovados: com distincção em pathologia cirurgica, unica materia de que fez exame,

José Antonio de Figueiredo Rodrigues; plenamente em ambas as cadeiras, Abel de Oliveira Porto; plenamente em pathologia cirurgica e simplesmente na outra, Mario da Silva Dias; simplesmente em ambas, Manoel Antonio Lustosa Carrão e Antonio Tolentino.

3ª serie (physiologia, anatomia, e physiologia pathologica e pathologia geral)—Aprovados simplesmente em todas as cadeiras: José Gabriel Marcondes Romeiro, Ablon Guimarães Carneiro, Antonio Austregesillo Rodrigues Lima, João Leopoldo da Rocha Fragoso, Oscar Antonio Brandi e Francisco Ayres da Silva.

Escola Normal—O resultado dos exames de trabalhos de agulha da 1ª serie, realizados em 4 do corrente, foi o seguinte: Aprovadas com distincção: Alexandrina de Andrade Teixeira, Anna Telles Sampaio, Euzebia Luiza Santiago, Genoveva Pereira de Magalhães, Izabel de Souza Romano; plenamente, grau 9: Brasília Augusta, Marellhas Gomes, Demethilde Francisca de Lima, Ernestina Ferreira da Costa, Evangelina Mége, Leonor Accioli de Vasconcellos; plenamente, grau 8: Angelica do Valle Souza Pinto, Elvira Julieta da Silva, Adelaide Julia de Carvalho Silva, Lucinda Moreira Baptista, Maria Antonia Nogueira, Maria dos Santos Bastos, Rosalina Baptista, Stella Levy, Armenia Augusta Moreira; plenamente, grau 7: Alzira Pacheco da Silva, Angelina Octavia Bellostá, Maria Luiza Duque-Estrada, Thereza Eugenia da Silva, Carolina Ernestina Moll, Francisca Pinto Barreto.

Não compareceram sete. — O resultado dos exames de trabalhos de agulha, de accordo com o regulamento de 1881, effectuados na mesma data, foi o seguinte:

Aprovadas plenamente, grau 9: Maria da Ascensão Oliveira; plenamente, grau 7: Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott.

Não compareceram dous.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames effectuados ante-hontem foi o seguinte:

4º anno—musica—Agenor Guimarães Porto, aprovado simplesmente.

2º anno—portuguez, francez, latim, geographia e mathematica sufficiencia—Aprovados: Alberto Lemos Basto, com distincção em portuguez, francez e latim, plenamente em geographia e simplesmente na outra; Almerio de Moura, com distincção em portuguez, francez e geographia e plenamente nas outras; Alvaro Augusto de Souza Reis, plenamente em portuguez e simplesmente nas outras materias; Aristides Ferreira Caire, plenamente em portuguez e francez e simplesmente nas outras; Arnaldo Carlos Rodrigues de Vasconcellos, simplesmente em portuguez, latim e geographia; Domingos José da Silva Cunha, plenamente em todas as materias; Galdino Pimentel Duarte, simplesmente em todas as materias; João Gomes Santarem, distincção em portuguez, plenamente em francez e latim e simplesmente em geographia; Joaquim Henrique Mafra de Laet, com distincção em todas as materias; José Augusto de Carvalho Rezende, simplesmente em portuguez, francez e latim; José Francisco de Barros Pimentel, simplesmente em portuguez, francez, latim e geographia; Luiz Coutinho Ferreira Pinto, simplesmente em portuguez e latim; Nicolau Francisco de Oliveira, simplesmente em portuguez, francez, latim e geographia; Odenato de Moura, plenamente em geographia, simplesmente em latim e portuguez; Roberto Martinho de Moraes, plenamente em francez e geographia, simplesmente em portuguez e latim; Sanchão de Barros Pimentel, plenamente em latim, simplesmente em portuguez, francez e geographia. Houve 14 reprovações.

6º anno—litteratura nacional—Aprovados: Arnaldo Augusto de Moura, Arthur Mourão do Couto Lima, Everardo Adolpho Backeuser e Everardo Bandeira de Mello, plenamente; Oscar de Azambuja Neves e Raul Ramos da Costa, simplesmente.

Instituto Nacional de Musica.

—O resultado dos exames do curso de theoria elementar, realisados ante-hontem, foi o seguinte:

Distincção: Maria Antonietta de Oliveira Fontes, 13,80 pontos; Maria da Gloria de Moura, 13,60 pontos; Olivia Pereira Xavier, 13,20 pontos; Noemia da Costa Ramos Mascarenhas, 12,40 pontos; e Mary Alice Leggin, 12,20 pontos.

Plenamente: Maria Irene Vellozo, 11,60; Rachel Oroxo, 11,00 pontos; Lydia Pereira da Costa, 11,0 pontos; Noemia Simões, 11,0 pontos; Martha Carolina Luiza Kopal, 10,40 pontos; Noemia Bastos, 10,20 pontos; e Maria Ribeiro das Neves, 9,80 pontos.

Simplemente: Sara de Agostini, 8,60 pontos; Zulmira Ignez dos Santos, 8,20 pontos; Olga de Addrade, 8,0 pontos; Armin-la Elvira Ferreira, 7,80 pontos; Maria Luiza de Gouvêa Coutinho, 7,60 pontos; e Rozalina Samico, 7,60 pontos;

Insufficiente, tres alumnas.
Não compareceram quatro alumnas.

Instituto Commercial — O resultado dos exames de arithmetica e algebra, effectuados ante-hontem, foi o seguinte:

Norberto Augusto Freire do Amaral Junior, approvedo plenamente, grão 7.

Domingos Peixoto Ferreira de Souza Junior, approvedo simplemente, grão 4.

Alberto Marcos Ferriz Junior, approvedo simplemente, grão 3.

Houve 3 reprovados.

Laboratorio Nacional de Analyses — Neste laboratorio effectuaram-se durante o mez findo 122 analyses, sendo:

De manteigas, 5; conservas diversas, 14; café moído, 1; vinhos, 20; rhum, 1; licores, 7; cognacs, 7; cervejas, 9; vermuths, 5; bebida alcoolica, 1; aniz, 1; genebras, 2; whisky, 2; aguas medicirae, 3; pimenta do reino, 1; azeite doce, 2; margarina, 1; essencia de aniz, 1; resina de sandaraca, 1; mistura de breu e substancia graxa, 1; producto chimico, 1; urina, 1; tecidos diversos, 8; sebo, 1; plantas, medicinaes, 3; medicamentos, 23.

A renda do laboratorio, no referido mez, foi de 818\$000.

Escola Polytechnica. — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea — Approvedos:

Plenamente, Augusto Victor Martins; e simplemente Joaquim Antonio Vieira de Souza.

Houve dous reprovados.

Dezenho geometrico e elementar — Approvedos: plenamente, Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa; simplemente, Manoel Ferreira Corrêa e Celestino da Gama Lobo.

Um não compareceu.

Curso geral — 1ª cadeira do 1º anno (calculo) — Approvedos: plenamente, Gastão de Azevedo Villêla e Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães; simplemente, Augusto Agostinho Pinheiro, Mauricio Rodrigues Pereira, Antonio Augusto de Almeida Brito e João Baptista Lobato.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental) — Approvedos: plenamente, José Pereira de Brito Leite de Berredo; simplemente, João Augusto Zary e Benito Ilha Elyjalde. Um não compareceu.

Exercios praticos do 1º anno — Approvedos: plenamente, Antonio Sebastião Ferreira Celso, Joaquim José de Souza Breves Filho, Silverio José Bernardes, Francisco Ribeiro Moreira, Adolpho Carneiro, Alvaro de Andrade e Domingos Jacy Monteiro Netto; simplemente, Leandro Antonio da Silva, Antonio Eustaquio de Souza e Carlos Leandro Moreira Machado.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional) — Approvedos: plenamente, Coriolano Gomes de Mattos, Olavo Barreto de Almeida e Albuquerque e Arthur de Miranda Ribeiro. Um não compareceu.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica) — Approvedos: com distincção, Ignacio Pinhei-

ro Paes Leme; simplemente, Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior e Francisco Carneiro de Albuquerque Filho. Um retirou-se.

Curso de engenharia civil — 2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada) — Approvedos: plenamente, João da Costa Ferreira, Alvaro Nunes de Carvalho, Ernesto Francisco da Cunha Sobrinho e Christiano Ottoni Vieira.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes;

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Itabira*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Bellaura*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Oceano*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Tijuca*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Raylton Dixon*, para Londres, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Cito*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Desterro*, para Paranaguá e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Troya*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Itacolomi*, para S. João da Barra e Aracaju, frecebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Estrada de Ferro de Paulo Affonso — Extracto do relatório do mez de setembro de 1895.

Trafego — Transitaram na linha 22 trens que percorreram 2.240 kilometros em 140 horas e 20 minutos, sendo:

Mixtos 8, com o percurso de.....	930
De carga 6, idem.....	712
Em serviço da estrada 5, idem.....	448
De lastro 3, idem.....	120

A velocidade média dos trens foi de 15k,962^m.

O percurso médio de cada trem foi de 101k,818^m.

Na composição dos trens entraram:

9 Carros mixtos de passageiros, com o percurso de.....	984
8 ditos de 2ª classe.....	923
8 ditos de 3ª classe.....	923
8 ditos de correio e bagagem.....	923
13 wagões de animais.....	1.351
131 ditos de mercadorias.....	10.578
17 ditos de materiaes.....	548
19 ditos do combustivel.....	2.048
22 ditos tanques.....	2.176
Sendo o total de 235 vehiculos carregados. Tambem entraram 65 wagons vasio, com o percurso de 2.747 kilometros,	

A composição média de cada trem foi de 13.636 vehiculos, sendo: carregados, 10.681; vasio, 2.955.

O telegrapho funcionou regularmente; foram transmittidos 111 telegrammas com 1.709 palavras, sendo 109 com 1.699 palavras, por conta de particulares e 2 ditos com 100 palavras, por conta do governo do Estado de Pernambuco.

Os trens mixtos e de carga transportaram os passageiros, animaes, bagagens, encomendas e mercadorias seguintes:

Passageiros de 1ª classe.....	104
Ditos de 2ª classe.....	391
Ditos de 3ª classe.....	674
Animaes.....	67
kilogrammas	
Bagagens e encomendas.....	4.499
Aguardente.....	27.139
Assucar.....	1.637
Algodão.....	11.849
Cereaes.....	70.397
Café.....	1.803
Couros.....	32.907
Caroços de algodão.....	27.773
Diversos.....	56.955
Mercadorias estrangeiras.....	30.323
Fumo.....	490
Pelless.....	18.324
Sal.....	32.951

Locomoção — O serviço de tracção foi feito sem incidente algum a lamentar, pelas locomotivas de ns. 1, 3, 6 e 7.

As quantidades e importancias do combustivel e lubrificantes, gastos nos trens, em geral, e nos supprimentos d'agua, foram as seguintes:

Lenha, kilogrammas	78.974	282\$054
Graxa, idem.....	111	138\$210
Estopa.....	22	16\$304
Óleo, litros.....	146	113\$530
Diversos.....		32\$129

Importancia total..... 582\$227

A despeza dos ditos materiaes por cada trem foi..... 26\$464

E por trem kilometro..... \$259

Via permanente — Os serviços desta divisão foram feitos com a possivel regularidade.

A linha continúa em optimas condições de segurança.

O pessoal ordinario da conservação executou os serviços discriminados no quadro seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	Numero	Metros correntes	Metros cubicos
Linha aberta.....		2.343	
Idem bitolada.....		5.435	
Idem nivelada.....		1.818	
Idem lastrada.....		2.087	
Idem capinada.....		25.500	
Idem roçada.....		17.000	
Banquetas construidas.....		3.021	
Idem reconstruidas.....		1.088	
Valletas limpas.....		6.128	
Terra empregada nos aterros.....			639 ^a
Boeiros limpos.....	8		
Material substituido			
Dormentes de linha.....	469		
Grampos.....	967		
Parafusos de junção.....	36		
Trilhos de aço.....	1	6 ^m ,40	
Talãs de junção.....	4		
Parafusos de desvios.....	1		

Recetta — A recetta total importou em 4:321\$311, proveniente das verbas mencionadas no quadro seguinte:

VERBAS	Importancia	Por kilometro de linha em trafego	Relação % do total
Passagens.....	912\$500	7\$866	21.12
Bagagens e encomendas.....	109\$720	1\$946	2.54
Animaes.....	54\$140	4\$467	1.23
Mercadorias.....	2:425\$400	20\$909	56.13
Telegraphos.....	124\$500	1\$073	2.88
Armazenagem.....	18\$540	1\$160	0.43
Rendas diversas.....	203\$500	1\$797	4.83
Aluguéis de proprios nacionaes.....	64\$000	\$552	1.48
Imposto de transporte.....	64\$400	\$555	1.49
Idem de 2 % sobre vencimentos.....	92\$565	\$798	2.14
Idem de sello de nomeação.....	92\$158	\$795	2.13
Rendas eventuaes.....	6\$180	\$053	0.15
Multa.....	13\$533	\$117	0.31
Contribuição para o montepio.....	103\$283	\$890	2.39
Indemnisações e fornecimentos.....	31\$892	\$275	0.74
Total	4:321\$311	37\$553	100.00

Despesa — A despesa total importou em 14:190\$768, distribuida pelas verbas constantes do seguinte quadro:

RELAÇÃO % DO TOTAL	17.58 %	24.03 %	32.57 %	25.82 %	100.00 %
--------------------	---------	---------	---------	---------	----------

VERBAS	Importancia	Por kilometro de linha em trafego	Relação % do total
Administração Central.....	2:495\$199	20\$510	56.13
Trafego e estações.....	3:410\$505	29\$401	77.16
Locomoção.....	4:062\$367	40\$193	107.00
Via permanente.....	3:022\$697	31\$230	83.00
Total	14:190\$768	120\$334	100.00

Resultado

Recetta..... 4:321\$311
Despesa..... 14:190\$768

Deficit..... 9:869\$457
Ralação % da despesa sobre a recetta..... 328.39 %

Médias

Recetta por dia..... 144\$043
>> kil. de linha em trafego..... 37\$253
>> trem..... 308\$665
>> kilometro (trem)..... 2\$584

>> veículo..... 14\$404
>> idem kilometro..... \$190
Despesa por dia..... 473\$025
>> kil. de linha em trafego..... 122\$334
>> trem..... 615\$035
>> kilometro (trem)..... 6\$321
>> veículo..... 47\$302
>> idem kilometro..... \$611
Deficit por dia..... 328\$982
>> kil. de linha em trafego..... 85\$081
>> trem..... 336\$370
>> idem kilometro..... 3\$737
>> veículo..... 32\$398
>> idem kilometro..... \$421

Escritorio Central em Piranhas, 21 de outubro de 1895. — Antonio de Souza Mello e Netto, director.

MARCAS REGISTRADAS

N. 567
Antonio da Rocha Leão, negociante, de vinhos em Villa Nova de Gaya, Portugal, apresenta a marca supra que consiste em um leão em pé, virado para a esquerda, e dentro de um circulo, entre este circulo e um outro concentrico existem, em exergo, as palavras Antonio da Rocha Leão, Porto.
Esta marca, que pode variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se nos fundos das garratas e capsulas das mesmas cantendo o vinho do porto do commercio do depositante.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1895. — Como procuradores, Jules Geraud & Lelerc, sobre estampilhas no valor de 220 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 5 de novembro de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada, sob n. 567 por despacho da Junta Commercial de hontem; Pagou no primeiro exemplar \$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.
Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 2301

Luiz Belleza, negociante, estabelecido nesta Capital Federal á rua de S. Podro n. 86, apresenta a marca supra que consiste em um rotulo rectangular, tendo em um dos cantos em diagonal a palavra Hygea acompanhada de uma estrella e outros dizeres em diversas cores. Esta marca, cujo caracter essencial é a palavra Hygea e que pode variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se sobre os frascos e outros vasilhames contendo os pos effervescentes e outros productos conestivels do commercio do depositante.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1895. — Como procuradores, Jules Geraud & Leclerc, sobre estampilhas no valor de 220 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 14 de novembro de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.301, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscientos réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 2.303

Virgilio Augusto Lopes, pharmaceutico, estabelecido nesta Capital Federal, á rua da Lapa n. 33, com commercio de pharmacia, sortimento de drogas e productos chimicos nacionaes e estrangeiros, denominado Pharmacia e drogaria S. Luiz — vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu preparado de vinho de

quina, coca, lacto-phosphato de cal e ferro, com cascas de laranjas amargas, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco, de forma rectangular e typos pretos. O centro do rotulo é occupado desde a sua base por uma alta arvore, cujos ramos espessos abrangem toda a parte superior do mesmo rotulo. Nessa parte vê-se uma facha presa aos galhos da arvore com a seguinte inscripção: — Vinho tonico de quina, coca, lacto-phosphato de cal e ferro com cascas de laranjas amargas. Na parte inferior do tronco da arvore, vê-se um immenso corte de onde um industrial extrahе a parte principal do medicamento. Lateralmente, á esquerda, lê-se — Preparação de Virgilio Augusto Lopes, pharmaceutico — seguido dos diversos titulos honorificos do mesmo pharmaceutico. A direita, o modo de usar o medicamento nas diversas molestias em catalogo especificadas, terminando pela declaração de achar-se á venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil. Ainda á esquerda, e inferiormente, um pequeno rotulo de fundo preto e letras brancas microscopicas, com os dizeres: — *Approvado pelo Instituto Sanitario Federal.*

O referido rotulo é applicado em toda e qualquer cor e dimensões nos vidros contendo o medicamento da preparação do supplicante. Inutilisavam quatro estampilhas no valor de \$440, o seguinte: Capital Federal, 18 de novembro de 1895. — Virgilio Augusto Lopes.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 19 de novembro de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.303, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar \$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Hoje, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame pratico os seguintes alumnos:

Botanica e zoologia

Gilberto Lins da Nobrega.

Antonio Belisario Cartaxo Dantas.

Eduardo Netto.

Herminogeno Pereira de Queiroz e Silva.

Benjamin Lopes de Oliveira.

Armando de Souza Monteiro.

Eugenio de Moraes.

José Ricardo de Sá Rego Oliveira.

Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.

Carlos Magno de Moraes Barreto.

Turma suplementar

Alfredo Jesuino Maciel.

Virgilio Eduardo Ferreira Cantão.

João Marquês da Silva Castor.

Erico Eanes Torres.

Coriolano Francisco Caltas.

Julio Mascarenhas de Souza.

Alvaro Martins da Silva.

Joaquim Pinto Rebello.

Joaquim José da Graça.

João Baptista de Lacerda.

2.ª serie — Histologia

Antonio Marcial Junior.

Nicoláo de Moraes Barros.

Mario Mourão.

Lincoln de Araujo.

Turma suplementar

Nicanor Teixeira da Silva.

Francisco Ayres de Oliveira Bastos.

Doningos Rubião Alves Meira.

Antonio Estanisláo Afonso Sobrinho.

— Serão chamados a exame escripto, ás mesmas horas, os seguintes alumnos:

5ª serie

Oscar Videlli;
Luiz Pedreira do Amaral Gurgel;
Felix de Sá Nogueira;
Eduardo de Gusmão Lobo;
Antonio Pacheco Leão;
José Cleonides da Silva Ferreira;
Augusto Torreão Roxo;
Franklin da Cunha Moreira;
Reynaldo Jayme Maia;
Camillo Henrique Salgado Junior;
Raymundo Olegario da Costa;
Norberto Pereira da Fonseca;
João Jacintho de Paula Mendonça;
Alberto de Andrade Machado;
Arthur Moncorvo;
Olegario de Andrade Vasconcellos.

Serão chamados a exame oral os seguintes alumnos:

3ª serie

Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes;
José Pereira da Silva;
Luiz Felipe Baeta Neves;
José Teixeira Portugal Junior;
Faustino José Corrêa;
Osorio Alexandrino de Araujo.

Turma supplementar

Henrique Figueiredo de Vasconcellos;
Manoel Monteiro de Arapei Sucupira;
Dorival de Camargo Penteado;
João Dias de Freitas;
Pedro Armando Lartigau;
Francisco de Paula Simões Lopes.

4ª serie

José Maria Moreira Filho;
Arthur Franco de Souza;
Ernesto Candido da Fonseca Portella;
José Augusto Pereira de Rezende;
Sergio de Campos Barros.

Turma supplementar

Alypio de Noronha Gomes da Silva;
Arthur Martins da Costa Passos;
Alberto Vieira Pereira da Cunha;
Eugenio Augusto Wandeck;
Diogo Martins Ferraz.

6ª serie

Americo da Veiga;
Henrique Constancia Benassi;
Antonio Christo Lásance Cunha;
Pedro José de Miranda.

Turma supplementar

José Nogueira da Silva Lisboa;
Leonel Gomes Velho;
Zacharias Affonso Franço;
Francisco Salema Garção Ribeiro.

— Serão chamados a exame de clinicas, ás 10 1/2 horas da manhã, no Hospital da Misericordia, os seguintes alumnos:

6ª serie — Clinicas medica e obstetrica

João Eydio de Carvalho;
Alberto Salema Garção Ribeiro;
José Joaquim da Costa Junior.

Turma supplementar

Franklin do Nascimento Guedes;
Arthur José de Andrade Bastos.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895. — O secretario, Dr. Muniz Maia.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE ANATOMIA DESCRIPTIVA.

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar vago de preparador da cadeira de anatomia descriptiva estará aberta nesta secretaria do dia 12 de corrente ao dia 11 de dezembro proximo futuro; ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos, seu diploma ou publicação de forma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e quaisquer outros documentos que julgarem conveniente como titulos de habilitação, ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

Na forma do art. 82 do Código do Ensino Superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscripção poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1895. — O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, recebem-se proppostas, em carta fechada e em duplicata, até ás 12 horas do dia 10 de dezembro proximo, em que serão abertas em presença dos p.ponentes, para o fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho da mesma escola durante o semestre de janeiro a junho de 1896.

Para esclarecimentos com, o abaixo assignado em todos os dias uteis.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1895. — O agente thesoureiro, Antonio Teixeira de Sampaio.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Jacintho Estellito Jorge;
José Pires Rebello;
Julio Thomaz Costa Junior;
Alypio Marinhos.

Turma supplementar

Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos;
Flaminio Ferreira de Camargo Junior;
Eduardo de Araujo Ferreira Jacobina;
Jayme Lopes do Couto.

Desenho geometrico e elemental

Antonio Thiers Fróes da Cruz.

2ª chamada

Antonio Crespo de Castro;
José Cesário de Mello Filho;
Antonio Marques de Brito Amorim;
Vicente de Paula Cavalcanti;
Felippe Sampaio.

Turma supplementar

2ª chamada
Henrique Bernardes de Oliveira Netto;
Cesar Godinho Espinola;
Alvaro de Souza Martins;
Francisco Herculo da Silva Ramos;
José de Aguiar Costa Pinto;
João Gomes de Oliveira Carvalho.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Manoel Antonio dos Santos Dias Filho;
Rozauero Zambrano Junior;
Arthur Alves Ferreira;
Raymundo Lamaignère Muniz;
Honorio da Silva Gandra;
João Candido Fernandes de Barros.

Turma supplementar

Heraclito de Moura Ribeiro;
Miguel Austregesillo Rodrigues Lima;
Evaristo de Vasconcellos Almeida;
João Raphael de Azambuja;
João Augusto Magalhães Lameira;
Francisco Alves Ribas Junior.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

José Getulio da Frota Pessoa;
Herminio Lyra da Silva;
José Francisco Brandão Cavalcanti;
Galvão Plech Areias.

Turma supplementar

Gastão de Azevedo Villela;
Augusto Agostinho Pinheiro;
Mauricio Rodrigues Pereira;
Pedro Celestino Leivas.

Exercicios praticos do 1º anno (ds 10 horas)

Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque;
Cesar de Sá Rabello;
Americo Furtado de Simas;
Eugenio de Andrade Dodsworth;
Manfredo Antonio da Costa;
Francisco Fernandes Mariz Pinto;
José Lima do Souza;
José Ayres de Souza;
Augusto da Cunha;
Mario da França Miranda.

Turma supplementar

Roberto Pereira Soares;
Affonso de Escragnolle Tannay;
Eugenio Osorio de Cerqueira;
Osmani Pedrosa;
Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior;
Fernando Dias Paes Lamg;
Antonio de Souza Botafogo;
José Pereira da Graça Couto;
Placido Martins de Mello;
Lysanias de Cerqueira Leite.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

Antonio Candido Borges;
Manoel do Amaral Segurado;
Vespasiano Rodrigues Corrêa;
José Domingues da Silva.

Turma supplementar

Abilio Augusto do Amaral;
Constantino Lila da Silveira;
Angele de Miranda Freitas;
Antonio Lopes do Amaral.

2ª cadeira do 2º anno (Descriptiva 1ª parte)

Carlos Augusto Barbosa Marques;
Alfredo Conrado Niemeyer;
Ignacio Pinheiro Paes Leme.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Ary Fontenelle;
Auto Torquato Fernandes Couto. (2ª chamada)

Notá—A's 11 horas da manhã continuará a 2ª parte das provas graphicas de desenho de construcção, de hydraulica e cartas geographicas.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895.

O bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Escola Normal

Sabbado, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de:

Mathematica elemental (prova escripta).

Todos os inscriptos.

Frances (1ª serie)

Maria Izabel Panasco de Araujo;
Sallustia Maria Ligorio. (2ª chamada)
Demethilde Francisca da Lima.

Eulalia Diniz;
Luiza Moura da Silva Callado;
Elvira Julieta da Silva;
Palmyra de Barros.

—Segunda-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, além do outros exames, effectuam-se as provas escriptas de francez de 2ª serie e de Inglez da 3ª serie.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 6 de dezembro de 1895.—O secretario interino, Antonio Henrique de Araujo.

Externato do Gymnasio Nacional

Effectuam-se hoje os exames de sufficiencia do 6º anno e os finais de francez do 3.º e mathematicas do 4.º.

Os alumnos devom comparecer ás 9 horas da manhã.

Externato do Gymnasio Nacional, 7 de dezembro de 1895.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Instituto Commercial

Hoje, sabbado, 7 do corrente, ás 10 horas, serão chamados a prova oral de arithmetica e algebra os seguintes alumnos:

- Carlos Bernardino Mendes Pereira.
- Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior.
- José Luiz Dilermando da Silveira.
- José Ferreira Nobre.
- Alberto Ferreira Nobre.
- Rolando Röhe.
- Gabriel Fernandes da Costa.
- Gastão Motta.

Turma supplementar

- Rodolpho Fernandes de Macedo.
- Oscar Rodrigues da Silva Chaves.
- João Pedro Maximo Cordeiro.
- Vital Dilermando da Silveira.
- João Evangelista Passos.
- Mario Gitahy de Alencastro.
- Alberto Francisco da Rocha.

Secretaria do Instituto Commercial, em 7 de dezembro de 1896.—O amanuense interino, *José Pereira de Magalhães*.

Instituto Benjamin Constant

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CALÇADO, ROUPA, ETC.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, se aceitam propostas em carta fechada, de hoje até ao dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos, para o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Em kilogramma: pão, carne fresca de vacca e de vitela, assucar de 1º, 2º e 3º qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha nacional e americana, batatas inglezas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga nacional e estrangeira, polvilho e sabão. Em litro: feijão preto, farinha fina de Magé, dita de Suruhy, sal commum, cangica e fubá de milho. Aos centos: cebolas e alhos.

Botinas e sapatos nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e crianças, preço por par.

Concertos dos mesmos, preço por par. Blusas e calças de brim e panno azul, para homens e meninos, preço por par.

Bonets de panno azul com galão amarello, com as iniciaes IBC, preço por cada um.

Camisas de morim com punhos, peitos e collarinho de linho e de algodão, e ditas de dormir, para homens e meninos, preço por duzia.

Morim, chita, algedãosinho, etc., para vestuario das alumnas, roupa de cama e de mesa, etc., preço por metro.

Serão apuradas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicatas e com os preços de cada genero por kilo, litro, pares etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmas socias que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1895.—O escripturario archivista, *Salvador Joaquim Pires*.

Escola Normal Livre

Hoje, sabbado, 7 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamados a exame oral os seguintes alumnos:

Portuguez

- Laura Bosisio.
- Luiza Henriqueta Feuillerat de Vasconcellos.
- Maria Estephania Ferreira Rollo.
- Julia da Silva Costa.
- Alice Navarro de Paula Ramos.
- Maria Alexandrina Guimarães.
- Maria Pereira de Andrade.
- Manoel da Costa Ferreira.

Frances

Devem comparecer as alumnas chamadas para hontem.

Secretaria da Escola Normal Livre, 7 de dezembro de 1895.—O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico, que no dia 5 do corrente, continuam os exames do curso de theoria elementar, e que nós dias 6, 7, 9, 10 e 11, terão logar os das 1ª e 2ª épocas dos de canto-choral e solfejo individual.

As chamadas dos alumnos serão feitas ás 10 1/2 horas da manhã, de accordo com as listas affixadas na portaria deste estabelecimento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 4 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jeoldis*.

Guarda Nacional

Francisco Victor da Fonseca e Silva, coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da capital federal, etc.

De ordem do Sr. general commandante superior, são chamados pelo presente edital os Srs. capitão José Silveira Netto, tenente Zelino Antonio Pinto de Miranda, tenente em commissão Pedro de Alcantara Sant'Anna e alferes tambem em commissão Arthur Muller, Mario Augusto Xavier de Brito, Conrado Jacob Niemeyer e José Pontes, todos do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital, para que se apresentem neste quartel general dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste, sob as penas da lei. E, para que o referido lhes conste fiz lavrar o presente edital que assigno.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 3 de dezembro de 1895.—*Francisco Victor da Fonseca e Silva*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

O conselho de economia interna deste estabelecimento, faz publico que recebe propostas até ao dia 10 do corrente, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados para o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Objectos de expediente

Papel Fiume superior, resma; dito almagão pautado, idem; dito almagão mais inferior, idem; dito canson, folha; dito almagão liso, resma; dito diplomata superior marcado e sem marca, caixa; envelopes para o mesmo, idem; dito matta-borrão, caderno; dito ordinario para embrulho, mão; envelopes para cartas e officios, com e sem marca, cento; ditos saccos, sem e com marca, cento; pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa; canetas superiores e regulares, duzia; lapis preto Faber n. 2, duzia; ditos bicolor, duzia; ditos de borracha, duzia; tinta Bleu-Black, litro; dita Sardinha, litro; dita Nankin, vidro; colchetes para papel, de diversos tamanhos, caixa; lacre vermelho, caixa; tinteiros para as carteiras, cento; ditos simples e duplos para mesas, um; limpa-pennas, um; esponjas regulares, kilo; giz redondo, caixa; rolos de barbante, kilo; pasta de oleado,

uma; raspadeiras de Rodgers, uma; esfu-minho, cento; fusin, cento; borracha para desenho, duzia; lapis proprio para desenho, duzia; gomma-arabica, vidro; regoas de borracha e madeira, uma; livros em branco de 50 a 200 folhas, um; pesos para papel, um.

Viveres

Carne verde e secca, kilo; toucinho e lombo de Minas, kilo; acalhão de caixa, kilo; lingua secca do Rio Grande, uma; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; massas para sopas, kilo; assucar refinado de 1ª e 3ª, kilo; chá verde, kilo; matte em folha, kilo; manteiga Demagny, kilo; café em pó superior, kilo; pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo; goiabada e marmellada, kilo; feijão preto e de cores, litro; arroz de Iguape, kilo; farinha de Suruhy, litro; sal commum, litro; azeite doce, litro; vinagrê de Lisboa, litro; massa de tomates de Lisboa, kilo; azeitonas, lata; pimenta do reino miuda, kilo; sal fino, vidro; palitos lixados, masso; cebolas, centos; alhos, cento; sabão massa, caixa; tijolo de areiar, um; ervilhas de Lisboa, litro; linguicas, lata; louro, kilo.

Vestuario e calçado

O uniforme a que se refere o art. 21 do regulamento de 15 de janeiro de 1894.

Calça de brim pardo; gravata de seda reta; camisa de morim com collarinho; ceroula de cretone; par de meias; lençõs de linho; par de botinas de bezerro; cinto para gymnastica; calção de meia para banho; camisa de morim (compridas) para dormir; par de sapatos de corda; lençol de cretone; colcha branca; froinha lisa; cobertor de lã encarnado; toalha felpuda para rosto; dita comprida para banho; escova de fato; pente fino; dito de alisar; escova de cabelo; ditas de dentes; dita de unhas; tesoura de unhas; par de escovas para sapatos.

Talim

De couro preto envernizado.

Fiador

De cordão de seda carmezim com borla segundo o posto.

Espada

De metal branco.

Os lençõs e as colchas devem ter cada um dous metros e 30 centimetros de comprimento e um metro e 60 centimetros de largura. As fronhas devem ter, cada uma, de comprimento 90 centimetros e de largura 72 centimetros (36 centimetros em sacco).

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa.

O contractante apresentará fiador idoneo que se responsabilise pela execução do serviço que contractor; ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será accoita a proposta que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionados no mesmo edital.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de dezembro de 1895.—O escripturario, *Selathiel Firmino Gonçalves*.

Policia do Districto Federal

A secretaria da policia do Districto Federal, faz publico que para o 1º semestre do anno vindouro, 1896, recebe no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas para os seguintes fornecimentos:

Objectos para seu expediente e repartições annexas, generos alimenticios para a Casa de Detenção e colonia correccional dos Dous Rios bem como artigos necessarios ao custeio da lancha da visita de policia do porto.

Os interessados devem previamente comparecer na mesma secretaria a fim de receberem uma relação dos artigos a fornecer e informarem-se das condições dos contractos.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 2 de dezembro de 1895.—O secretario, *Manoel José de Souza*.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas em cartas fechadas na secretaria desta brigada no dia 12 do corrente, ao meio-dia, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados durante o primeiro semestre de 1896, a saber: azeite, araruta, arroz liguape, azeite doce, dito fino Plagnol, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, aguardente, bacalhão de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglesas, ditas de Nova Zelandia, ditas de Lisboa, carne verde de vacca, dita de dita de porco, dita de secca em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, café em grão, fructas, laranjas ou bananas, farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, goiabadas em latas grandes, lenha da matta, massas para sopa (racionaes e estrangeiras), manteiga Demagni, pão de trigo, queijo e toucinho de Minas Geraes, toucinho americano, temperos, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito nacional e vinho virgem.

Todos os generos serão de primeira qualidade e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro do prazo marcado no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou razuras, assignadas pelo proponente ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á perda da caução feita na contadoria, e á multa de 25% sobre a importância dos artigos que lhe forem accetios desde que deixe de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhe for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á secretaria da brigada, assim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, previnindo-se desde já que só poderá concorrer, quem habilitar-se previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao comandante da brigada, qualquer documento com que proveve haver pago, como negociante estabelecido, o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e documento da contadoria da brigada, e haver depositado a quantia de 100\$000.

Finalmente previne-se que a habilitação ao concurso deveya ser feita até as 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a arrematação, pois dessa hora em diante a mais ninguém attende.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 1 de dezembro de 1895. — Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo de fornecimento receberá propostas no dia 10 deste mez ao meio-dia, sob as condições do edital publicado no *Diario Official* e nos jornaes do *Comercio, Brazil* e no *Paiz*, no dia 1 do corrente, para o fornecimento dos artigos seguintes: anagem, algodão em pasta, brim branco, dito pardo, botões amarellos grandes, ditos pequenos, ditos de osso grandes para blusa, ditos pequenos para calças, colchetes para blusas, bonet do panno mescla, ditos para inferiores do estado menor, barbicachos de retroz, botinas de bezerro francez, botas de couro da Russia para officiaes, meias-botas dedito para os mesmos, ditas de bezerro, para praças do cavallaria, correame completo para cavallaria, cordão encarnado, capotes de panno azul, estrellas para golla, esporas de metal, gravatas de couro envernizada, ganga encarnada, luvas de algodão, ditas de fios de escocia, mantas de panno para montaria, metim pardo, dito preto, panno azul ferrete,

dito encarnado, dito mescla, dito hollando, pardo, ponche de panno azul, platinas de metal e saccos para viveres.

Secretaria da brigada polioial da Capital Federal, 3 de dezembro de 1895. — João Bernardino Cruz Sobrinho, major honorario, secretario.

Casa de Correção

PROPOSTAS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento de 1174 metros de algodão branco trançado, 660 ditos de dito riscado trançado, 470 ditos de dito azul trançado e 30 ditos de dito branco enfiestado.

Secção de contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 2 de dezembro de 1895. — O chefe, Gabriel Getulio Regueira.

Secretaria de Fazenda

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão fiscalizadora do concurso que deve começar no dia 9 do corrente, e ao qual devem apresentar-se os Srs. empregados de fazenda, constantes da relação infra, faço publico que S. Ex. o Sr. ministro da fazenda resolveu dispensar os candidatos da exhibição das provas, a que se refere a primeira parte do art. 10 do decreto n. 1651, de 13 de janeiro do anno passado, ficando, porém, obrigados todos ás de que trata a segunda parte do mesmo artigo.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1895. — O secretario, José Ramos da Silva Junior.

RELAÇÃO DOS SRs. EMPREGADOS COMPREHENDIDOS NOS EFEITOS DA CIRCULAR N. 5, DE 17 DE JANEIRO DO CORRENTE E SUJEITOS AO CONCURSO DE QUE TRATA A DE N. 32, DE 12 SETEMBRO ULTIMO.

Thsouro Federal

1ª entrancia

4ª escripturarios:

Adolpho Duarte de Souza,
Antonio Candido de Albuquerque Sarmento,
Antonio Pinto Ferraz Nunes,
Hermogenes José Tavares,
Ulysses Ferreira de Aquino,
José Maciel de Moraes Pacheco,
Raymundo Orestes de Aguiar.

2ª entrancia

3ª escripturarios:

João Antonio de Miranda,
Arthur Francisco Pereira de Oliveira,
Ricardo José da Silva Graça,
Servulo Jacintho de Campos,
Durval de Araujo Lima,
João Evangelista da Silva.

Tribunal de Contas

1ª e 2ª entrancias

1ª escriptuario:

Ricardo Constantino Vieira Junior.

3ª escripturarios:

José de Moraes,
Ernesto Pires Camargo,
João Pamphilo da Rocha Ferreira.

2ª entrancia

3ª escripturarios:

Pedro de Alcantara Benevides Araujo Cintra,
Pedro de Alcantara Maia,
Gonçalo de Souza Campos.

Alfandega

1ª e 2ª entrancias

1ª escripturarios:

Julio Mariano de Azevedo,
Joaquim Augusto Freire.

3ª escripturarios:

Secundino Tamborim Peixoto Guimarães,
Frederico Carlos da Cunha Junior,
Theotonio Carlos de Almeida,
Luiz Xavier do Valle.

2ª entrancia

2ª escriptuario:

Manoel Curvello de Mendonça Junior.

3ª escripturarios:

Cantidio V. dos Santos Coutinho,
Luiz E. Soares da Camara.

1ª entrancia

4ª escripturarios:

José Collatino do Couto Barroso,
Manoel de Castro Lima,
Francisco Carlos de Avellar,
Alfredo Emilio da Silva Mala,
Manoel Thomé Rodrigues,
Domingos de S. Thiago,
Gustavo Diniz Gonçalves,
Serapião Dias da Silva,
Manoel Cotegipe Milanez,
João Antonio Gonçalves de Souza,
Antonio Eduardo de Brito,
Francisco José da Costa,
Sebastião Amancio Soledade.

Caixa de Amortização

1ª e 2ª entrancias

1ª escriptuario:

Antonio Vianna Gonçalves Fraga.

2ª entrancia

3ª escriptuario:

Alexandre Pereira Lima.

1ª entrancia

4ª escripturarios:

João Francisco de Carvalho Negro,
Francisco Emiliano de Oliveira.

Recebedoria

1ª entrancia

4ª escripturarios:

José Felix de Albuquerque,
Agricola Gomes de Almeida,
José Adolpho Pereira Amarante.

Imprensa Nacional

1ª e 2ª entrancias

2ª escripturarios:

João Baptista Magno de Carvalho,
Gomes da Silva Seabra.

3ª escripturarios:

Augusto dos Santos Sarahyba,
Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1895. — O secretario, José Ramos da Silva Junior.

Obras do Ministerio da Fazenda

No escriptorio das obras do Ministerio da Fazenda, recebem-se propostas para o fornecimento dos seguintes objectos, postos nas dependencias das obras:

Carvão de pedra Cardiff, para machina e para forja, de 1ª qualidade, por tonelada metrica.

Lubrificantes, estopas, graxa e alcatrão da Suecia.

Todos os pesos e medidas serão pelo systema metrico decimal.

O fornecimento será feito por espaço de seis mezes, de 1 de janeiro até 30 de junho de 1896.

As propostas devem ser dirigidas ao engenheiro director das obras até ao dia 21 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, em que serão abertas na presença dos concorrentes.

Escriptorio das obras de Ministerio da Fazenda, 20 de novembro de 1895. — Miguel R. Galvão, engenheiro das obras.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Nile*.

Armazem n. 10—Marca CMC: 1 caixa n. 1.076, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JF&C: 2 ditas ns. 2.024 e 1.834, idem.

Marca A—WL: 1 dita n. 234, avariada. Idem.

Marca BP&C: 1 dita n. 5.030, repregada. Idem.

Marca EL: 1 dita n. 4.994, idem. Idem.

Marca CMC: 1 dita n. CMC: 1 dita n. 1.706, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 706, idem. Idem.

Marca EB&C: 2 ditas ns. 1.730 e 1.733, idem. Idem.

Marca F&CC: 1 dita n. 20, idem. Idem.

Marca E&C: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca ALFC—D: 1 dita n. 8.398, idem. Idem.

Vapor inglez *Magellan*.

Armazem n. 11—Marca AR: 1 caixa n. 171, repregada. Manifesto em traducção.

Marca ACF: 2 ditas ns. 6 e 7, idem. Idem.

Marca BF: 1 dita n. 9.750, idem. Idem.

Marca CC: 1 dita n. 280, idem. Idem.

Marca AAM: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca HHS: 2 ditas ns. 949 e 999, idem. Idem.

Marca HHS: 1 dita n. 9.992, idem. Idem.

Marca HHS: 2 barricas ns. 751 e 754, idem. Idem.

Marca 8 caixas ns. 925, 931 e 939, idem. Idem.

Marca MC—C: 2 ditas ns. 36 e 37, idem. Idem.

Marca MWC: 1 dita n. 200.

Vapor allemão *Romping E. Wilhelm*.

Despacho sobre agua—Marca JGC&P: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca DC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca RC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Havellus*.

Armazem n. 6—Lettreiro: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Armazem das Amostras—A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *La Plata*.

Armazem n. 12—Marca DEE: 1 caixa n. 764, repregada. Manifesto em traducção.

Marca EC: 1 dita n. 267, idem. Idem.

Marca AC: 2 ditas ns. 6.927 e 2.379, idem. Idem.

Marca JGB: 1 dita n. 6, avariada, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca DIS: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Armazem n. 12—Lettreiro C. Colombo: 1 dita n. 326, repregada, idem. Idem.

Marca FCCP: 1 dita n. 180, idem. Idem.

Vapor inglez *Trente*.

Armazem n. 16—Marca CE&C: 1 caixa n. 82, repregada—Manifesto em traducção.

Marca EC: 1 dita n. 3.487, idem. Idem.

Marca B-287 CC: 1 dita n. 27.332, idem. Idem.

Marca BC 294 MC: 1 dita n. 27.334, idem. Idem.

Marca TC&C: 1 dita n. 4.977, idem. Idem.

Lettreiro C. Colombo: 1 dita n. 373, avariada, idem. Idem.

Marca P&CH: 1 dita n. 4.990, repregada, idem. Idem.

Armazem da Estiva—Marca A&C: 1 sacco sem numero roto, idem. Idem.

Vapor allemão *Olinda*.

Armazem n. 10—Marca AC: 1 caixa n. 10.175, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem da estiva—Lettreiro: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Amazonas*.

Armazem n. 15—Marca F&C—ELMO: 1 caixa n. 1.316, avariada e com falta. Manifesto em traducção.

Marca FC—4.302—AMC: 1 dita n. 325, avariada e repregada. Idem.

Vapor francez *Corrientes*.

Armazem n. 11—Marca NFB: 1 caixa n. 1.437, repregada. Manifesto em traducção.

Marca WI&C: 1 dita n. 632, idem. Idem.

Marca FSC—F: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca CRP: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca SMC: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca MMC—R: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Vapor inglez *Sirius*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca AFC: 1 gigo, sem numero, com indicios de falta. Manifesto em traducção.

Marca CDC: 2 barricas ns. 1.733 e 1.731, repregadas. Idem.

Marca C&C: 2 gigos, sem numero, com indicios de falta. Idem.

Marca DAGJ: 9 barris, sem numero, vasasando. Idem.

Marca DG: 2 barricas ns. 733 e 736, repregadas. Idem.

Marca FVC: 1 dita n. 1.953, idem. Idem.

Marca FG: 9 caixas, sem numero, quebradas. Idem.

Marca FMC: 2 gigos, sem numero, com indicios de falta. Idem.

Marca LJE—H: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca LM: 1 barrica n. 2.332, repregadas. Idem.

Marca MOJA: 2 gigos, sem numero, com indicios de falta. Idem.

Marca CF—C—C: 3 caixas, sem numero, quebradas. Idem.

Marca M—C—137—C: 1 barrica n. 48, repregada. Idem.

Marca M—P—78—C: 2 gigos, sem numero, com indicios de falta. Idem.

Marca 63—HDH: 2 barricas ns. 203 e 212, repregadas. Idem.

Vapor inglez *Rosso*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca A: 1 barrica n. 102, repregada. Manifesto em traducção.

Marca L—B—AL: 1 dita n. 1.600, idem. Idem.

Marca F—C—&—C: 1 dita n. 2.005, idem. Idem.

Vapor inglez *Rosso*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca JC: 1 gigo, sem numero, com indicios de falta. Manifesto em traducção.

Marca M—N: 1 barrica n. 252, repregada. Idem.

Marca MI: 1 gigo, sem numero, com indicios de falta. Idem.

Marca S—841—S: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca S—859—S: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca GDC—SHC: 17 latas, sem numero, vasando. Idem.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1895.—O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Imprensa Nacional

VENDA DE FERRO FUNDIDO, BRONZE, ETC.

De ordem do Sr. administrador, faço publico que recebem-se propostas, até ao dia 16 do corrente, para a compra de cerca de 7.000 kilos de ferro fundido, 160 kilos de bronze e duas caixas de ferro batido, proprias para chaminé, que se acham neste estabelecimento, onde podem ser vistos.

As propostas serão abertas no dia 17, ao meio-dia e deverão mencionar o preço do kilogramma de ferro, de bronze e de cada uma das caixas.

A entrega se effectuará logo depois de recolhida a importancia offerecida, e aceita, pelos mencionados objectos, correndo a despesa da remoção por conta do comprador.

Secção central, 2 de dezembro de 1895.—O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimento de viveres, forragens e ferragens ao exercito, na capital, aceita propostas, ás 11 horas da manhã do dia 7 de dezembro futuro, para o fornecimento durante o 1º semestre de 1896, aos corpos da guarnição da capital e estacionados na fazenda de Santa Cruz, Realengo e Nitheroy, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concurrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento até ás 2 horas da tarde do dia 6 do citado mez de dezembro.

Contadoria Geral da Guerra, 20 de novembro de 1895.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Luz*.

Intendencia da Guerra

CORREIAS DE SOLA TUCK'S PATENT, SINGELAS, E DOBRADAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelle artigo durante o 1º semestre de 1896.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem raturas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fizerem representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista o art. 64 do dito regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assinatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Fonseca Corrêa & Comp., Santos & Cravo, Francisco José Teixeira, Domingos Joaquim da Silva & Comp., Clemente de Souza Sobrinho e Moss, Irmãos & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos pelo conselho de compras na sessão de 18 de outubro findo, na intelligencia que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que o deixar de fazer até ao dia 9 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar para o 1º semestre de 1896 o fornecimento dos generos abaixo declarados e assim a lavagem e engomado de roupa dos alumnos e copa:

Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moído e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa; ditas nacionaes, massas italiana e nacional para sopa, goiabada, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demagny, Breltel e nacional, marmellada nacional e de Lisboa, matte em folha, toucinho de Minas, dito americano, sabão virgem, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, pão, biscoitos nacionaes, bolachinha, carne verde, dita de porco, de carneiro, linguica, canela em pó, paio, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão, peixe fresco e lenha em achas, tudo por kilo; azeite doce refinado de Lisboa, farinha de Magé, adida de Suruhy, feijão preto, dito de cor, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa, sal commum, litro.

Vinho do Porto—Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, dito Bordeaux e virgem, garrafa; tijolo de arear, queijo do reino, dito de Minas, unidade; alhos, ceboulas, laranjas e bananas, cento; palitos, maçãs; sal refinado, vidro; petipois, doce nacional, massa de tomate e azeitonas, lata.

Ferragem—Alfafa, milho, farello, capim e ferragem, kilo.

Roupa—Camisas, camisolas, calças de brim, coroulas, colchas de chita, ditas brancas, dolmans de brim, fronhas, guardanapos, lençóis, lenços, pares de meias, toalhas de rosto; ditas do banho, de mesa, de prato, aventaes e polainas de brim.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10% sobre o valor dos generos fornecidos durante um mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1895.

— Capitão Alfredo Fernandes da Silveira, agente.

Escola pratica do Exercito**FORNECIMENTOS DE GENEROS**

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos alumnos e praças, doentes na enfermaria, forragem e ferragem para os animaes: durante o 1º semestre de 1896, a saber:

Em kilos: arroz, assucar refinado de 2ª e de 3ª, bacalhau, banha de porco, batatas inglezas, café em grão e em pó, carne secca, dita de porco, dita de vacca, com osso e sem osso, goiabada, macarrão, manteiga, toucinho de Minas, chá preto e verde, leite, pão, alfafa, farello e milho miúdo.

Em litros: azeite doce, farinha fina de 1ª qualidade, feijão preto, sal, vinagre e vinho virgem.

Em ração: fructas, verduras e temperos. Em numero: queijos de Minas, ferraduras para cavallos e ditos para muares.

Em cento: cravos para ferraduras.

Em acha: lenha da matta.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas no dia 18 de dezembro ás 11 horas do dia na secretaria desta escola, exhibindo, nesta occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes, cujas propostas forem aceites, depositarão como garantia dos respectivos contractos uma quantia proporcional ao fornecimento.

Capital Federal, 30 de novembro de 1895.

— O tenente, Oscar Martins, agente.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal**1ª, 2ª e 3ª DIVISÕES**

Propostas para o fornecimento de materiaes diversos e transportes de material metallico no 1º semestre do exercicio de 1896

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 10 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n.º 103:

N. 1. — Objectos de escriptorio, desenho, etc.

N. 2. — Ferragens e artigos diversos.

N. 3. — Ferro e outros metaes; ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4. — Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5. — Material de construcção, madeiras, cal, tijolos, etc.

N. 6. — Material metallico para canalisação dagua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas, sem rasuras, sem emendas, e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e ou nhumu será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá também propostas no dia e hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico, quando reclama-lo por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da inspecção geral das obras publicas da Capital Federal, em 2 de dezembro de 1896. — O secretario, F. J. da Fonseca Braga.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação**REPARTIÇÃO CENTRAL**

Fornecimento de drogas e medicamentos ás hospedarias da ilha das Flores e Pinheiro, durante o anno de 1896

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino das terras e colonisação faço publico que achase aberta concorrência para o fornecimento acima, ficando designado o dia 9 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

As condições para o fornecimento acham-se á disposição dos interessados nesta repartição todos os dias das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

3ª Secção da Repartição Central das Terras e Colonisação, 27 de novembro de 1895. — Leovegildo de Souza Mattos, chefe da 3ª secção.

Inspectoria Geral de Terras e Colonisação**REPARTIÇÃO CENTRAL**

Fornecimento de viveres, carne verde e pão ás hospedarias de imigrantes da ilha das Flores e Pinheiro, durante o anno de 1896.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino das terras e colonisação, faço publico que acham-se abertas concorrências para o fornecimento acima, ficando designado o dia 7 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

As condições para os fornecimentos acham-se á disposição dos interessados, nesta repartição todos os dias uteis das 10 1/2 da manhã ás 3 horas da tarde.

3ª secção da Repartição Central de Terras e Colonisação, 27 de novembro de 1895. — Leovegildo de Souza Mattos, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral dos Correios**FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que nesta sub-directoria recebem-se propostas selladas, em carta fechada e lacrada, até ao dia 14 de dezembro proximo futuro, inclusive, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, durante o anno de 1896:

Avisos de recepção de objectos registrados, modelo n. 7, milheiro.

Balas de carimbo, um.

Berços de mata-borrão, um.

Brochuras de 100 fls., modelo 215.

Balancos mensaes para agências, modelo n. 45, milheiro.

Boletim de rectificação, modelo n. 2, milheiro.

Canetas sortidas, duzia.

Ditas Peny, idem.

Ditas com bico de viro, idem.

Cadearço para cintar correspondencia, poça.

Caixa de colchetes de diversos numeros, ditas de papel timbrado para recados, caixas.

Canivetes grandes e pequenos, Rolgers, um.

Cartas de alfinetes, uma.

Carimbos para datar, um.

Ditos para registrados, um.

Ditos idem, diversas letras, um.

Cartões-aviso de porte a pagar, modelo n. 168, milheiro.

Ditos ditos registrados sem valor, modelo n. 106, milheiro.

Ditos ditos com valor, modelo n. 101, milheiro.

Ditos ditos de assignantes, modelo n. 236, milheiro.

Copiadores de 100, 200, 500 e 800 folhas, um.

Certificados de registrados modelo 226, milheiro.

Enveloppes diversos timbrados, idem.

Ditos para administradores, idem.

Ditos para agentes, idem.

Ditos para correios estrangeiros, idem.

Enveloppes bambús ou brancos 120x milheiro.

Enveloppes 0,20x0,26, idem.

Ditos marcados 0,120x0,240, idem.

Ditos para avisos de recepção 0,22x0,15, idem.

Ditos para o exterior 0,19x0,13, idem.

Ditos 0,25x0,17, idem.

Ditos 0,25x0,19, idem.

Ditos para offícios, n. 21, idem.

Ditos marcados, n. 179, idem.

Ditos, n. 7 (caixa) idem.

Ditos para facturas, caixa.

Ditos marcados 128, milheiro.

Ditos modelo 0,30x0,16, idem.

Encadernações de minutas, uma.
 Esponjeiras com esponjas, uma.
 Etiquetas diversas, milheiro.
 Fio fino inglez, kilo.
 Flanela para balas de carimbo, metro.
 Gomma-arabica em vidros, um.
 Guias para estafetas, modelo 110, milheiro.
 Ditas para acompanhar encomendas registradas, modelo 307, idem.
 Lacre verde e encarnado, kilo.
 Lapis preto A. W. Faber, n. 2, duzia.
 Ditos ditos Graphitte HHH, idem.
 Ditos bicolor, idem.
 Ditos de cores, idem.
 Livros em branco, papel almasso de 50, 100 150, e 200 folhas, um.
 Ditos ditos meio Hollanda, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
 Ditos de ponto com 200 folhas, um.
 Ditos com 200 folhas para registrados e balancos diarios.
 Ditos de 100, 150 e 200 folhas alphabetadas, um.
 Lapis de borracha, duzia.
 Lacre encarnado n. 8, 14 e 18, kilo.
 Limpas pennas, um.
 Listas para correspondencias, modelo 8, milheiro.
 Ditas idem modelo 8 A, idem.
 Ditas idem modelo 8 B, idem.
 Ditas de objectos registrados entregues a carteiros do districto, modelo 9, milheiro.
 Lista para estatistica, modelo 28, milheiro.
 Machinas para numerar, uma.
 Papel timbrado para administrações, uma.
 Protocollo m 200 e 300 folhas com dizeres, um.
 Papel cartão para embrulho, resma.
 Dito almasso Fiume pautado impresso em meias folhas para officios das agencias, resma.
 Dito para embrulho marcado para registrados, modelo 143, milheiro.
 Dito mata-borrão, resma.
 Dito almasso pautado Fiume, resma.
 Dito idem de linho.
 Dito ministro, timbrado com margem, resma.
 Dito timbrado para portarias, idem.
 Dito inglez, superior, resma.
 Dito Hollanda, resma.
 Dito quadrado, resma.
 Dito imperial ns. 3 e 6, resma.
 Dito diplomata marcado, secções e gabinetes, caixa.
 Pernas mallat ns. 10 e 12, caixas de 100 pennis.
 Ditas Perry, caixa.
 Ditos Brandanier, alumintum, caixa.
 Pesos de vidro para papeis, um.
 Pastas de offitido, uma.
 Porta fios, um.
 Pedacos de papelão para rotulos, milheiro.
 Papel inglez em 1 1/8, caixa.
 Dito polygrapho, folha.
 Rotulos modelo 105, milheiro.
 Ditos para correspondencia não entregue milheiro.
 Ditos de refugio modelo 210, milheiro.
 Raspadeiras Rodgers, uma.
 Reguas chatas e quadradas, uma.
 Sinetes para lacre, um.
 Tinta preta Sardinha, botija.
 Dita Bien-Black, botija.
 Dita carmin Stephens, vidro.
 Dita para chancela, lata.
 Dita azul para carimbos, vidro.
 Dita preta idem, lata.
 Dita de cor para marcação de malas, lata.
 Tinteiros de vidros, um.
 Ditos portateis, um.
 Tympanos, um.
 Tinteiros com escrevaninha, um.
 Talão de factura de correspondencia, modelo n. 1, milheiro.
 Dito de autorisação de pagamento de vales, modelo 12.
 Dito de aviso, modelo 13, talão.
 Dito de boletim estatistico modelo n. 29, milheiro.
 Dito para registrado modelo n. 215, talão.
 Dito de ditto modelo 29, talão.

Dito de certificados, modelo 6, talão.
 Agua-raz, litro.
 Alcool, idem.
 Arame de latão, kilo.
 Barbante fino, idem.
 Dito grosso, idem.
 Dito corda, idem.
 Borracha para mezas de carimbo.
 Bacias e jarros de agathe, um.
 Balanças com os respectivos pesos de 1 a 5 kilos, uma.
 Bandejas para copos, uma.
 Baldes de zinco, um.
 Caixas de folha para conducção de sellos ns. 1, 2 e 3, uma.
 Caçarolas para derreter lacre, uma.
 Chapas de horario de collectas de caixas, uma.
 Chapas de metal para carteiros, uma.
 Caixas postaes de ferro e concertos dos mesmos, uma.
 Capsulas para feichos de malas, uma.
 Celyndros de folha para remessa de sellos, um.
 Castiçal de agathe, um.
 Desctrina, kilo.
 Escarradeiras de agathe, uma.
 Espanadores, um.
 Escovas para carimbos, uma.
 Escovas para roupa, uma.
 Espiriteiras, uma.
 Espatulas para lacre, uma.
 Escadinha, uma.
 Esponja, uma.
 Escovas para marcar malas, uma.
 Furadores, um.
 Fogareiros para gaz, um.
 Kerozene, lata.
 Lavatorios.
 Martelos, um.
 Phosphoros, caixa.
 Pregos, kilos.
 Pinceis para marcar malas, um.
 Pedacos de encerados para rotulos, milheiro.
 Pinças, uma.
 Potassa, kilo.
 Regadores, um.
 Sola, meio.
 Sacco de aninhagem, um.
 Sacco de lona de 1,30x0,72, idem.
 Ditos de brinção de 1,30x0,70, idem.
 Ditos idem de 0,70x0,55, idem.
 Ditos para carteiros de districto, idem.
 Ditos verde e amarello ns. 1, 2, 3, idem.
 Sovella, idem.
 Tesouras, idem.
 Torcidas para espiriteiras.
 Vassouras de piassava, idem.
 Ditas de cabelo, idem.
 Ditas de palha, idem.
 Vellas de composição, pacote.
 Armarios para guardar formulas, um.
 Ditos idem correspondencias, idem.
 Bolsas para collectas, idem.
 Bandejas nacionaes, idem.
 Caixa de collectas, idem.
 Cadeiras austriacas, duzia.
 Caixas de pinho para remessa de correspondencias ás secções, uma.
 Capachos de corda e de côco, um.
 Camas, uma.
 Colchões e travesseiros, um.
 Cestas grandes e pequenas para impressos, uma.
 Copos de vidro, um.
 Caixões vasios, um.
 Cabides para chapas, um.
 Manipuladores de cartas e impressos, um.
 Mesas para expediente, uma.
 Ditas para manipulação de carimbação, uma.
 Pão de sabonete Rimel, pão.
 Toalhas felpudas, duzia.
 Talhas, uma.
 Tapetes, um.
 Os impressos acima mencionados só serão pedidos aos proponentes fornecedores, quando por qualquer principio não possam ser adquiridos na Imprensa Nacional.
 Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem, e que se tornarão solidarios com os mesmos.

Os proponentes deverão fazer as suas propostas sempre acompanhadas das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivados nesta sub-directoria até terminação dos contractos.
 As propostas que não satisfizerem as condições acima não serão tomadas em consideração.
 Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 20 de novembro de 1895.—Servindo de sub-director, o contador-geral, Francisco Genelicio.

Administração dos Correios do Districto Federal

REFUGO

Na primeira secção desta administração recebem-se propostas em cartas fechadas, convenientemente estampilhadas, datadas e assignadas, para a compra dos objectos abaixo mencionados, cabidos em refugio, e que são vendidos de accordo com as disposições regulamentares:

1. Uma calça de ganga azul.
2. Dous pares de luvas, de lã e de pellica.
3. Franjas douradas.
4. Um par de sapatos de couro amarello para senhora.
5. Carreteis de metal e cinco papeis de agulhas para machinas.
6. Um maço de pallas de couro para boneta.
7. Seis argolas de borracha para machin de costura.
8. Dous bonets para inferior (antigo uni forme da armada).
9. Dous bolsos suspensorios.
10. Uma chinella.
11. Diversas peças de roupa branca, sendo: duas camisas, dous collarinhos, dous pares de punhos, um lenço, um par de meias, uma ceroula, uma calça de briim pardo e uma toalha pequena.
12. Duas fundas para creança.
13. Uma lançadeira e tres carreteis para machina.
14. Sete aneis de plaqué.
15. Tres medalhas religiosas.
16. Cinco aneis de ouro baixo.
17. Uma figa de chifre e um berloque de ouro.
18. Uma argola e um pequeno objecto de metal.
19. Um broche.
20. Um vidro de xarope depurativo do Dr. Figueiredo Magalhães.
21. Um cinto de couro preto.
22. Dez pares de punhos de cellulioide.
23. Um par de brincos de ouro.

As propostas serão recebidas até o dia 9 de dezembro proximo futuro e serão abertas na presença dos interessados no dia 11, ao meio dia.

Os proponentes poderão examinar os objectos acima na 7ª secção desta administração, devendo indicar em suas propostas, de um modo claro, sem emendas nem rasuras, a sua offerta por lote de objectos, segundo a ordem acima, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem de accordo com este edital.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1895.—O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que durante 30 dias a contar da data do presente edital, acha-se aberta nesta sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, a inscripção para o concurso de praticantes e supplentes da mesma directoria.
 De conformidade com o § 3º do art. 496 do Regulamento em vigor, o concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou

algumas das seguintes mat6rias: desenho linear, escriptura9ao mercantil, inglez e allemao.

No acto da inscri9ao o candidato apresentara, com seu requerimento, certidao que prove ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade...

Os candidatos poterao apresentar documentos que comprovem suas habilita9oes e servicos, devendo na classifica9ao ser attendidos os quo se referirem a mat6rias nao exigidas...

Sub-Directoria dos Correios - Capital, Federal, 5 de dezembro de 1895. O Sub-Director, Martinho de Freitas Vieira de Mello.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria, fa9o publico que nos dias indicados abaixo, do corrente, meo receber-se-hao propostas para fornecimento durante o primeiro trimestre de 1896 de mat6rias e artigos diversos...

Dia 18 - Mat6rias diversas e mat6rias de construc9ao e outros semelhantes;

Dia 19 - Objectos de escriptorio e expediente; impressos;

Dia 20 - Utensilios e objectos diversos; tintas, drogas e artigos semelhantes;

Dia 21 - Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes; limas, inglezas, parafusos, pontas de Paris e tachas.

Os impressos que constituirao as respectivas propostas acham-se desde ja a disposi9ao dos concorrentes, bem com as condi9oes para o recebimento das propostas e as bases para o contracto.

Os depositos para garantia das propostas, 200\$000 para cada proponente, deverao ser feitos anteriormente ao dia de abertura das mesmas propostas, e os recibos correspondentes deverao ser mostrados pelos apresentantes das propostas.

Os proponentes deverao trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indica9ao das respectivas moradas.

Todas as propostas serao abertas e lidas em presenca dos interessados, nao sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada cada concurrencla.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 4 de dezembro de 1895. - O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta reparti9ao fa9o publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalho requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhass e acrescidos, correspondentes ao predio n. 247 da Praia Formosa...

1a se9ao, 13 de novembro de 1895. - O chefe, Leal da Cunha.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta reparti9ao, fa9o publico, para conhecimento dos interessados, que Jo6e Joaquim de Souza Carneiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhass e acrescidos, correspondentes ao n. 19 A da praia do Caj6.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensa9ao a apresentarem-se nesta reparti9ao no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos...

1a se9ao, 21 de novembro de 1895. - O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta reparti9ao, fa9o publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carolina Thereza de Carvalho requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhass, correspondentes ao n. 44, antigo 20, a praia do Russel e ns. 2, 10 e 22 a praia do Flamengo...

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensa9ao a apresentarem-se nesta reparti9ao no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos...

1a se9ao, 22 de novembro de 1895. - O chefe, Leal da Cunha.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Table with exchange rates for London, Paris, Hamburg, Italy, Portugal, Nova York, and Sovereigns.

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Table listing public funds and bonds (Apolices) such as National Loan, Banco Constructor do Brazil, etc.

Table listing companies (Companhias) like Obras Puablicas, Minas de S. Jeronymo, Seguros Bonanca, etc.

Table listing debentures (Debentures) from E. de F. Sorocabana and Tecidos Brazil Industrial.

Table listing letters (Letras) from Banco de Credito Real de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1895. - J. Claudio da Silva, syndico.

ULTIMA COTA9AO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Table of public funds and bonds (Apolices) including National Loan of 1863, various state loans, etc.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1895. - J. Claudio da Silva, syndico.

O Sr. corrector Antonio Teixeira Fontoura, autorisado por alvara do Sr. Dr. Jos6 Ferrao de Gusmao Lima, juiz da 2a pretoria da Capital Federal, vendera na Bolsa no dia 9 do corrente, 168 a9oes, Integraes do Banco da Republica do Brazil...

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895. - J. Claudio da Silva, syndico.

As a9oes do Banco da Lavoura e do Comercio, com 50 % de entradas realizadas foram cotadas hontem a 75\$500 e nao 75\$ como por engano foi publicado.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia America Fabril

RELATORIO QUE TEN DE SER APRESENTADO AOS ACCIONISTAS NA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1895

Srs. accionistas - A directoria tem o honrante de dar-vos a agradavel noticia de acharem-se concluida e ja funcionando a nossa nova fabrica Cruzeiro e assim poder apresentar-vos uma proposta para que as a9oes da segunda emissao destinadas a aquella construc9ao obede9am a um regimen commum...

Fabricas em Pao Grande

Ainda neste anno nossos esforcos convergirao principalmente para a conclusao da nossa fabrica Cruzeiro, ainda assim, nossa fabrica de fia9ao e tecidos Pao Grande recebeu 'senciveis' melhoramentos adquirindo novas machinas que lhe trazem augmento de fia9ao e melhor aproveitamento do estopa e dos retalhos produzidos pela fabrica de meiarja...

Fabrica de correias

Continúa a directoria a enfrentar com as difficuldades inherentes a uma industria que tem de lutar com a semilrestrangeira que é importada quasi livre de direitos. Basta ponderar que sendo a razão actual da tarifa para este producto de 15 %, é de 60 % para os tecidos de algodão. O que pedimos aos poderes publicos é que as correias sejam tarifadas na mesma razão daquelles, visto que a industria de correias consome materia prima exclusivamente nacional e que o nosso producto é igual ao similar estrangeiro.

Fabrica Cruzeiro

Esta fabrica acha-se concluida e já funcionando; os trabalhos foram iniciados nos primeiros dias do mez de outubro do corrente anno, seus productos vão correspondendo á expectativa da directoria e bem assim á perfeição e melhoramentos com que foram dotados os seus machinismos. Na exposição industrial, inaugurada a 15 de novembro, encontraremos já productos desta fabrica que attestam esta affirmativa.

A directoria, sempre solicita em tudo quanto interessa o bem estar dos nossos operarios e no intuito de lhes fornecer por preços modicos habitações confortiveis e hygienicas, aceitou os favores concedidos pela nossa municipalidade para a construcção de villas operarias; e tendo firmado accordo relativo a cem casas, destas já se acha quasi concluido o primeiro grupo de quarenta e duas casas e a directoria agora mais desembaraçada dos sacrificios que nos custaram a construcção da nova fabrica, fará convergir seus esforços para a edificação das cinconta e oito casas restantes.

Emprestimo

Como vos dissemos no anterior relatorio o emprestimo contrahido com o Banco da Republica do Brazil foi de importancia inferior á que haviamos solicitado e ás nossas necessidades; nessa occasião o banco, attendendo ás nossas ponderações, abriu á companhia uma conta corrente especial na importancia de cento e dez contos de réis. Apesar disto, as nossas previsões realizaram-se: a baixa do cambio e a alta dos materiaes e salarios forcaram-nos de novo a recorrer ao banco que, estudando o assumpto, attendeu ás nossas justas considerações, sendo o emprestimo elevado a mil e oitocentos contos de réis, supprimindo-se a conta corrente especial e unificando-se a operação.

O emprestimo foi reduzido a mil setecentos e oitenta e seis contos de réis, visto já se ter feito duas amortisações.

É dever da directoria agradecer á administração a solicitude com que foi attendida e o auxilio que nos tem prestado sempre que a ella temos recorrido.

Estando concluida a construcção da fabrica Cruzeiro e em satisfação a uma das condições com que foi lançada a segunda emissão de accoes, a directoria vos apresentará uma proposta que será submettida a uma assembléa geral extraordinaria, visto importar alteração dos estatutos, para que a segunda emissão de accoes obedeça a um regimem commum.

São estas as informações que temos a prestarvos estando a directoria prompta a darvos qualquer outra que julgardes precisa para o vosso completo esclarecimento.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1895.—*Manoel Vicente Lisboa.—Alfredo C. da Rocha.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia America Fabril, no desempenho de sua missão; examinou as contas que ora vos são prestadas pela digna directoria, encontrando-as exactas e perfeito accordo entre os balanços dos dous ultimos semestres e a escripturação da companhia.

Pelo relatorio da directoria se verifica os esforços por ella empregados para a conclusão

da nossa nova fabrica Cruzeiro a qual já se acha funcionando, pelo que, muito nos congratulamos com a directoria por esta grata noticia trazida ao vosso conhecimento.

Tambem ficam bem patentes, pelo mesmo relatorio, as occorrencias mais notaveis das no periodo do anno social findo em 30 de junho proximo passado; por isso o conselho prescinde de repetir o que já se acha referido.

O conselho fiscal, á vista da boa ordem da escripturação e da exactidão dos balanços e mais demonstrações, propõe que sejam approvados os actos e contas prestados pela directoria relativos ao anno social findo em 30 de junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1895.—*Dr. Paulo de Frontin.—Leitão Irmão & C.—Dr. Carlos Sampaio.*

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA AMERICA FABRIL EM 30 DE JUNHO DE 1895

Activo	
Accionistas	960:000\$000
Fabrica de Fiação e Tecidos	657:700\$000
Fabrica de Tecidos de Meia.	332:349\$846
Fabrica de Correia.....	106:472\$590
Terras e Casas.....	210:747\$254
Linha Ferrea.....	59:163\$400
Engenho de Canna.....	32:565\$910
Engenho de Serra.....	24:85\$480
Olaria.....	26:003\$880
Fabrica Cruzeiro.....	2.820:120\$310
Almoxarifado.....	135:687\$950
Manufatura de tecidos....	329:375\$010
Dita de artigos de meia....	260:714\$620
Dita de correias.....	20:824\$570
Productos do engenho de canna.....	2:074\$500
Ditos do Engenho de Serra.	7:187\$600
Ditos da Olaria.....	3:726\$000
Movéis e utensilios.....	4:811\$710
Bens sementes.....	8:055\$800
Pharmacia.....	1:700\$000
Caixa geral.....	18:424\$140
Caixa da fabrica Páo Grande	2:403\$890
Caixa da fabrica Cruzeiro..	733\$970
Letras a receber.....	34:008\$930
Contas correntes.....	154:400\$810
Alugueis a receber.....	1:406\$660
Contractos de arrendamento	4:405\$500
Fundo de beneficencia.....	1:150\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
<hr/>	
	6.261:078\$330

Passivo	
Capital.....	2.400:000\$000
Lucros suspensos.....	725:917\$135
Fundo de reserva.....	82:164\$975
Fundo de reparações.....	5:451\$050
Emprestimo.....	1.786:000\$000
Amortisação.....	14:000\$000
Letras a pagar.....	635:431\$360
Contas correntes.....	412:584\$010
Dividendos.....	108:000\$000
Juros das novas accoes.....	17:850\$000
Capella (em construcção)...	3:679\$800
Accoes depositadas.....	40:000\$000
<hr/>	
	6.261:078\$330

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1895.—O director-gerente, *Alfredo C. da Rocha*.—O guarda-livros, *Antonio Carlos Cesar*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Custeio das fabricas.....	20:234\$710
Despezas geraes.....	17:924\$770
Seguros vencidos.....	5:204\$300
Commissões.....	1:399\$710
Despezas de viagem.....	1:307\$360
Saldos de contas correntes..	611\$200
Lucro liquido.....	108:678\$680
<hr/>	
	155:411\$230

Credito

Lucros produzidos pelos productos fabricados.....	131:855\$670
Renda de casas.....	5:403\$200
Casa de negocio.....	4:000\$700
Premios e descontos.....	13:339\$560
Gastos de negocios.....	870\$350
Diferenças do cambio.....	242\$450
<hr/>	
	155:411\$230

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1895.—O director-gerente, *Alfredo C. da Rocha*.—O guarda-livros, *Antonio Carlos Cesar*.

Transferencias

No periodo decorrido de 1 de julho de 1894 a 30 de junho de 1895, lavraram-se no escriptorio desta companhia 16 termos representando o movimento de 3.940 accoes por venda.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1895.—O guarda-livros, *Antonio Carlos Cesar*.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina

A Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, autorisada pela assembléa geral de 28 de dezembro de 1891, á emittir *debentures* para pagamento de sua divida a Companhia Geral de Estrada de Ferro no Brazil em liquidação judicial, e de 23 de maio de 1892 á prover sobre os meios para realizar a concordata com esta companhia ultimamente homologada por accordo da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal de 21 de maio do corrente anno, conforme consta da escriptura de cessão celebrada por alvará do juiz da liquidação, cumpre a disposição do art. 2º da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, annunciando:

- 1º, que a sua séde é neste Districto Federal e o seu objecto a exploração da sua rede de estradas de ferro no estado do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Espirito Santo;
- 2º, que os seus estatutos de 3 de setembro de 1887 foram alterados, como consta das actas publicadas nos *Diarios Officiaes* de 15 de abril e 20 de junho de 1890;
- 3º, que a acta, autorisando a emissão de *debentures*, foi publicada no *Diario Official* de 9 de janeiro de 1892;
- 4º, que o importe dos emprestimos anteriormente emittidos é de 95.911:044\$141;
- 5º, que a nova emissão será até 12.000:000\$ em 120.000 *debentures* de 100\$ cada um e juro de 4% ao anno a contar da data da emissão; e
- 6º, que o activo da companhia é de 222.670:028\$230 e seu passivo de 125.145:082\$402.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1895.—Pela Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, *Paulino J. S. de Souza*.—*Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho*.—*Carlos Conrado de Niemeyer*.—*J. F. Parreiras Horta*.

Companhia Agave Americano

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral, no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Nova do Ouvidor n. 23, a fim de deliberarem sobre um projecto de reforma de estatutos.

Os possuidores de accoes ao portador deverão depositar-as até o dia 10, ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895.—O director, *Barão de Campolide*.